



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 438

Lei Nº 415/2023 de 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual de governo do Município de Caseara, para o exercício de 2023, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Caseara, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, encaminha a Câmara Municipal este projeto de Lei que dispõe sobre a Revisão do PPA para o Exercício 2023.

Art. 1º Esta Lei Altera o Plano Plurianual do Município de Caseara, para o exercício de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do anexo desta lei, assim distribuído:

Art. 2º Anualmente o Executivo Municipal, incluirá em seu Orçamento os Investimentos previstos no Plano Plurianual.

Art. 3º O Plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I. Promover a modernização administrativa e o equilíbrio das finanças públicas
- II. Aumentar e diversificar a produção agropecuária
- III. Garantir ensino e cultura para toda população
- IV. Ampliar o acesso aos serviços de saúde
- V. Promover o acesso aos postos de trabalho
- VI. Promover a assistência social e assegurar os serviços de proteção social
- VII. Melhorar as condições de moradia
- VIII. Ampliar os serviços de saneamento ambiental

IX. Promover a melhoria da infraestrutura urbana e de transporte e ampliar os equipamentos sociais.

Art. 4º A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

- I – Alteração de indicadores; e
- II – Inclusão, exclusão, alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Caseara – TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

**ILDISLENE BERNARDA DA SILVA
SANTANA
Prefeita Municipal**



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 001

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CASEARA									
UNIDADE..: 01 - CAMARA MUNICIPAL									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA	PORCENTAGEM	16,67	100.000,00	66,67	400.000,00	10,00	60.000,00	6,67	40.000,00
2.001 MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	17,02	720.000,00	22,96	971.359,80	29,78	1.260.000,00	30,25	1.280.000,00
1.043 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA	PORCENTAGEM	77,99	450.000,00	22,01	127.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.270.000,00		1.498.359,80		1.320.000,00		1.320.000,00
			1.270.000,00		1.498.359,80		1.320.000,00		1.320.000,00



PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 02 - FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO										
UNIDADE...: 11 - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO										
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO									
18.541.0012 LIMPEZA PUBLICA	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA									
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.042 MANUT DOS SERV DE LIMPEZA PUBLICA	PORCENTAGEM	19,91	850.000,00	30,90	1.318.903,00	23,43	1.000.000,00	25,77	1.100.000,00	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO									
18.541.0016 PROTECAO DAS AGUAS FLUVIAIS	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA									
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.092 IMPLANTANÇAO E MANUTENÇAO DA BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE DE INCENDIO	PORCENTAGEM	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00	
2.111 IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS	PORCENTAGEM	0,00		100,00	20.000,00	0,00		0,00	0,00	
2.110 IMPLEMENTAR PROTOCOLO DE DO FOGO	PORCENTAGEM	27,78	25.000,00	27,78	25.000,00	22,22	20.000,00	22,22	20.000,00	
2.025 SERV DE MANUT DO MEIO AMBIENTE	PORCENTAGEM	22,65	613.557,80	28,61	774.743,00	23,63	640.000,00	25,11	680.000,00	
2.111 IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS	PORCENTAGEM	0,50	20.000,00	0,00	0,00	0,25	10.000,00	0,25	10.000,00	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO									
23.122.0037 ADMINISTRATIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA									
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.024 MANUTENÇÃO DO TURISMO	PORCENTAGEM	24,71	120.000,00	25,88	125.719,20	24,71	120.000,00	24,71	120.000,00	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO									
23.695.0037 ADMINISTRATIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA									
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.075 REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA PRAIA	PORCENTAGEM	20,66	350.000,00	38,02	644.018,00	20,66	350.000,00	20,66	350.000,00	
			2.003.557,80		2.933.383,20		2.165.000,00		2.305.000,00	
			2.003.557,80		2.933.383,20		2.165.000,00		2.305.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 003

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
UNIDADE..: 03 - GABINETE DO PREFEITO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
04.061.0003 SEGURANCA PUBLICA	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.002 MAUT. DO CONSELHO TUTELAR	PORCENTAGEM	22,45	197.000,00	32,64	286.400,00	22,45	197.000,00	22,45	197.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
04.122.0002 ADMINISTRACAO SUPERIOR	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.056 RECEPÇÕES FEST. CIVICAS E COMEMORAÇÕES	PORCENTAGEM	21,85	164.575,76	34,46	259.575,76	21,85	164.575,76	21,85	164.575,76
2.003 MANUT. DO GABINETE PREFEITO	PORCENTAGEM	19,80	809.214,91	40,60	1.659.224,20	19,80	809.214,91	19,80	809.214,91
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
04.124.0037 ADMINISTRATIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.054 MANUT DO CONTROLE INTERNO	PORCENTAGEM	25,00	200.353,60	25,00	200.353,60	25,00	200.353,60	25,00	200.353,60
			1.371.144,27		2.405.553,56		1.371.144,27		1.371.144,27



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 004

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
UNIDADE..: 04 - SEC. DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
04.122.0005 MODERNIZACAO DA ADM. PUBLICA	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.005 CONTRIBUICAO DA ATM, IBAM E ASSOCIAÇÃO	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
04.122.0037 ADMINISTRATIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.086 PAGAMENTO DE PRECATORIOS	PORCENTAGEM	39,71	1.968.305,20	39,71	1.968.305,20	10,49	520.000,00	10,09	500.000,00
2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PORCENTAGEM	18,56	1.338.295,28	25,98	1.873.396,28	27,73	2.000.000,00	27,73	2.000.000,00
2.083 OBRIGACOES PATRONAIS PASEP	PORCENTAGEM	10,95	75.000,00	33,58	230.000,00	26,28	180.000,00	29,20	200.000,00
2.007 CAPACITACAO DOS SERVIDORES	PORCENTAGEM	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00
2.085 PAGTO DIVIDA CONSOLIDADA	PORCENTAGEM	25,00	757.965,00	25,00	757.965,00	25,00	757.965,00	25,00	757.965,00
2.104 MANUTENÇÃO DPTO JURÍDICO	PORCENTAGEM	19,98	213.370,00	21,01	224.370,00	28,10	300.000,00	30,91	330.000,00
			4.432.935,48		5.134.036,48		3.837.965,00		3.867.965,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 005

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
UNIDADE..: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
04.123.0004 MODERNIZACAO DA ADM. TRIBUTARIA	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.065 RECADASTRAMENTO PRED. TERR. URBANO	PORCENTAGEM	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00
2.010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PORCENTAGEM	21,34	271.849,00	21,34	271.849,00	27,48	350.000,00	29,83	380.000,00
2.064 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO	PORCENTAGEM	15,63	50.000,00	15,63	50.000,00	31,25	100.000,00	37,50	120.000,00
2.009 MANUT. DA CONTAB. E TESOURARIA	PORCENTAGEM	23,89	172.792,40	28,33	204.930,93	23,89	172.792,40	23,89	172.792,40
			514.641,40		546.779,93		642.792,40		692.792,40



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 006

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
UNIDADE..: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
20.605.0015 FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA COMUNITAR	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.021 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	PORCENTAGEM	25,00	515.000,00	25,00	515.000,00	25,00	515.000,00	25,00	515.000,00
2.013 MANUT. DA SECRETARIA	PORCENTAGEM	18,98	391.651,48	34,98	721.651,48	21,81	450.000,00	24,23	500.000,00
1.034 CONSTRUÇÃO MATADOURO PUBLICO	PORCENTAGEM	50,00	605.000,00	50,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.012 ASSIST. TECNICA AOS PROD. RURAIS	PORCENTAGEM	15,58	82.614,00	15,58	82.614,00	31,12	165.000,00	37,72	200.000,00
2.105 CONSTRUÇÃO CAIS PESCADORES	PORCENTAGEM	50,00	605.000,00	50,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.199.265,48		2.529.265,48		1.130.000,00		1.215.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 007

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
UNIDADE..: 07 - SEC. COMUNICACAO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
24.722.0009 COMUNICACAO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.014 IMPLATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INTERNET WIRELLES NA PRAÇA CENTRAL	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
2.015 MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00



PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
UNIDADE..: 08 - SEC. SEGURANCA PUBLICA									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
06.182.0003 SEGURANCA PUBLICA	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.017 MANUT. DELEGACIAS DE POLICIA	PORCENTAGEM	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00
			25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 009

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
UNIDADE..: 10 - SETOR DE SANEAMENTO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
17.512.0010 SANEAMENTO BASICO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.106 IMPLANTAÇÃO SIMPLIFICADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUN TRADICIONAIS	PORCENTAGEM	25,00	500.000,00	25,00	500.000,00	25,00	500.000,00	25,00	500.000,00
1.007 AQUISIÇÃO MÁQ P/ PERF. POÇOS ARTESIANOS	PORCENTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	101.000,00	0,00	0,00
1.041 AQUI. DE CAMINHÃO COLETOR LIXO	PORCENTAGEM	50,00	252.000,00	50,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.040 CONST. E MANUTENÇÃO DO ATERRÔ SANITARIO	PORCENTAGEM	11,54	15.000,00	11,54	15.000,00	38,46	50.000,00	38,46	50.000,00
			767.000,00		767.000,00		651.000,00		550.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 010

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA										
UNIDADE..: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS										
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO									
15.451.0013 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.041 MANUTECAO DE CEMITERIO	PORCENTAGEM	14,29	20.000,00	14,29	20.000,00	35,71	50.000,00	35,71	50.000,00	
2.113 IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUES E CICLOVIAS	PORCENTAGEM	50,00	1.000.000,00	50,00	1.000.000,00	0,00		0,00		
2.088 MANUT. SERVICOS URBANOS E RURAL BASICOS	PORCENTAGEM	15,46	78.350,80	15,46	78.350,80	29,60	150.000,00	39,47	200.000,00	
2.010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PORCENTAGEM	18,19	571.789,61	18,19	571.789,61	31,81	1.000.000,00	31,81	1.000.000,00	
2.108 CONSTRUÇÃO DO PORTAL ENTRADA DA CIDADE	PORCENTAGEM	50,00	1.100.000,00	50,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.049 ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA	PORCENTAGEM	50,00	70.000,00	50,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.052 RECUP. VIAS URBANAS E RURAIS.	PORCENTAGEM	14,36	48.368,00	14,36	48.368,00	29,70	100.000,00	41,58	140.000,00	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO									
15.451.0014 PAVIMENT. URBANA, MANUT. DE VIAS RURAIS	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
1.020 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	PORCENTAGEM	25,00	252.500,00	25,00	252.500,00	25,00	252.500,00	25,00	252.500,00	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO									
15.452.0013 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
2.043 MANUT. DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	PORCENTAGEM	22,45	244.394,60	22,45	244.394,60	27,55	300.000,00	27,55	300.000,00	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO									
16.482.0011 HABITACAO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
1.017 CONST DE MORADIAS E CALÇADAS	PORCENTAGEM	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	
				3.445.403,01		3.445.403,01		1.912.500,00		2.002.500,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 011

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
UNIDADE..: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
26.782.0013 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.102 Manut. da Secretaria de Transportes	PORCENTAGEM	24,80	108.429,80	25,60	111.929,80	24,80	108.429,80	24,80	108.429,80
2.051 MANUT. MAQ. EQUIP. RODOV. P/ CONS ESTRAD	PORCENTAGEM	25,00	40.775,20	25,00	40.775,20	25,00	40.775,20	25,00	40.775,20
			149.205,00		152.705,00		149.205,00		149.205,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 012

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
UNIDADE..: 16 - SECRETARIA DE JUVENTUDE									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
27.813.0037 ADMINISTRATIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.072 APOIO A JUVENTUDE	PORCENTAGEM	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00
			70.000,00		70.000,00		70.000,00		70.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 013

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
UNIDADE..: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
27.813.0037 ADMINISTRATIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.076 MANUTENÇÃO DO DESPORTO	PORCENTAGEM	25,00	105.160,00	25,00	105.160,00	25,00	105.160,00	25,00	105.160,00
2.109 ILUMINAÇÃO E COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO LUIZ PEREIRA	PORCENTAGEM	25,00	200.000,00	25,00	200.000,00	25,00	200.000,00	25,00	200.000,00
			305.160,00		305.160,00		305.160,00		305.160,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 014

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
UNIDADE..: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
99.999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.053 RESERVA DE CONTINGENCIA	PORCENTAGEM	25,00	250.000,00	25,00	250.000,00	25,00	250.000,00	25,00	250.000,00
			250.000,00		250.000,00		250.000,00		250.000,00
			13.549.754,64		15.650.903,46		10.364.766,67		10.518.766,67



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 015

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
UNIDADE..: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
12.361.0019 ENSINO FUNDAMENTAL	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.027 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	PORCENTAGEM	22,03	1.144.503,02	25,63	1.331.838,66	25,40	1.320.000,00	26,94	1.400.000,00
1.009 CONSTRUÇÃO ESCOLA 12 SALAS	PORCENTAGEM	50,00	2.460.680,35	50,00	2.460.680,35	0,00	0,00	0,00	0,00
2.030 DESENV. ATIVID. ENS. FUND. (FUNDEB 40 %)	PORCENTAGEM	22,95	1.323.412,65	22,95	1.323.412,65	26,36	1.520.000,00	27,74	1.600.000,00
2.031 DESENV. ATIVID. ENS. FUND. (FUNDEB 60%)	PORCENTAGEM	23,32	2.658.835,00	23,40	2.667.835,00	26,53	3.025.000,00	26,75	3.050.000,00
2.029 MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR	PORCENTAGEM	19,66	217.000,00	19,66	217.000,00	28,99	320.000,00	31,70	350.000,00
2.010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PORCENTAGEM	17,63	501.139,36	17,63	501.139,36	30,61	870.000,00	34,13	970.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
12.361.0021 ENSINO SUPERIOR	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.034 MANUT. AO ENSINO SUPERIOR E TEC PROFIS	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
12.361.0022 EDUCACAO ESPECIAL	MELHORAR ADMINISTRACAO PUBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.061 AUXILIO AO ATENDIMENTO EDU ESPECIALIZADO	PORCENTAGEM	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
12.361.0024 ALIMENTACAO E NUTRICAO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.032 MANUT. SIST. MERENDA ESCOLAR (SEMAE)	PORCENTAGEM	20,23	141.000,00	20,23	141.000,00	28,69	200.000,00	30,85	215.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 016

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
UNIDADE..: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
12.361.0025 ENSINO MEDIO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.033 MANUT. DA REDE ESCOLAR SECUNDARIA	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
12.361.0036 PROMOCAO DA CULTURA	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.039 MANUTENÇÃO E ATIV. CULTURA	PORCENTAGEM	25,00	30.700,00	25,00	30.700,00	25,00	30.700,00	25,00	30.700,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
12.365.0020 EDUCACAO INFANTIL	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
1.012 CONSTRUCAO AMPL. E REFORMA CRECHES	PORCENTAGEM	17,86	50.000,00	17,86	50.000,00	42,86	120.000,00	21,43	60.000,00
2.037 MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PRÉ-ESC	PORCENTAGEM	18,49	340.213,00	18,49	340.213,00	30,43	560.000,00	32,60	600.000,00
2.112 MANUT ENSINO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	PORCENTAGEM	0,45	50.000,00	0,00	0,00	0,27	30.000,00	0,27	30.000,00
2.116 MANUT ENSINO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	PORCENTAGEM	0,00		100,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8.957.483,38		9.153.819,02		8.035.700,00		8.345.700,00
			8.957.483,38		9.153.819,02		8.035.700,00		8.345.700,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 017

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA									
UNIDADE..: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
04.122.0037 ADMINISTRATIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.115 CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA SAÚDE	PORCENTAGEM	0,00		100,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
10.122.0037 ADMINISTRATIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.073 Manut das Atividades Administrativas	PORCENTAGEM	20,10	807.046,80	34,82	1.398.039,00	22,42	900.000,00	22,66	910.000,00
2.081 MANUT DO CONSELHO DE SAUDE	PORCENTAGEM	25,00	2.000,00	25,00	2.000,00	25,00	2.000,00	25,00	2.000,00
2.115 CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA SAÚDE	PORCENTAGEM	0,29	20.000,00	0,00	0,00	0,36	25.000,00	0,36	25.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
10.301.0027 SAUDE DA FAMILIA - PACS/PSF	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.095 Prog. Melhoria de Acesso Qualidade PMAQ	PORCENTAGEM	18,48	17.000,00	18,48	17.000,00	32,61	30.000,00	30,43	28.000,00
2.089 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	PORCENTAGEM	20,09	131.000,00	20,09	131.000,00	29,91	195.000,00	29,91	195.000,00
2.098 Qualificação em Gestão do SUS	PORCENTAGEM	25,00	5.000,00	25,00	5.000,00	25,00	5.000,00	25,00	5.000,00
2.068 AÇOES DO PROG AGENT COMUN DE SAUDE-PACS	PORCENTAGEM	22,46	363.000,00	23,39	378.000,00	26,92	435.000,00	27,23	440.000,00
2.096 Serviços de Mídia e Alta Complexidade	PORCENTAGEM	14,75	9.000,00	14,75	9.000,00	40,98	25.000,00	29,51	18.000,00
2.094 Nucleo de Apoio Ao Saúde da Familia NASF	PORCENTAGEM	21,58	151.819,00	21,58	151.819,00	28,42	200.000,00	28,42	200.000,00
2.067 AÇOES DO PROG SAUDE BUCAL	PORCENTAGEM	23,69	254.400,00	23,69	254.400,00	26,08	280.000,00	26,54	285.000,00
2.018 AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	PORCENTAGEM	22,38	1.613.049,39	29,35	2.115.744,00	25,39	1.830.000,00	22,89	1.650.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
10.301.0039 Serviços de Atenção Básica	Serviços de Atenção Básica								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 018

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA									
UNIDADE..: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
10.301.0039 Serviços de Atenção Básica	Serviços de Atenção Básica								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.093 P A B - F I X O	PORCENTAGEM	17,86	50.000,00	17,86	50.000,00	32,14	90.000,00	32,14	90.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
10.302.0026 ATEND. AMBULAT, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.021 MANUT. UNID. AMB. EMERG. E HOSPITALAR	PORCENTAGEM	27,94	1.669.793,08	30,45	1.819.793,08	20,80	1.243.225,00	20,80	1.243.225,00
2.114 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	PORCENTAGEM	50,00	100.000,00	50,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.066 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS P/ HOSPITAL	PORCENTAGEM	25,00	210.000,00	25,00	210.000,00	25,00	210.000,00	25,00	210.000,00
1.032 AQUISICAO DE EQUIP P/ UNID. AMB. HOSPITALAR	PORCENTAGEM	12,50	5.000,00	12,50	5.000,00	37,50	15.000,00	37,50	15.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
10.304.0028 VIGILANCIA SANITARIA	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.099 Vigilancia Epidemiologica e Ambiental	PORCENTAGEM	25,00	85.000,00	25,00	85.000,00	25,00	85.000,00	25,00	85.000,00
2.022 COMBATE AS ENDEMIAS (VIG. SANITARIA)	PORCENTAGEM	23,56	207.175,40	23,56	207.175,40	26,72	235.000,00	26,16	230.000,00
			5.700.283,67		6.958.970,48		5.805.225,00		5.631.225,00
			5.700.283,67		6.958.970,48		5.805.225,00		5.631.225,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 019

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 07 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASEARA									
UNIDADE..: 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
08.241.0031 ASSIST. SOCIAL GERAL - AUXILIO A POBREZA	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.100 Ações da Apoio ao Bolsa Familia- IGD-BF	PORCENTAGEM	20,37	84.889,00	25,65	106.889,00	25,19	105.000,00	28,79	120.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
08.243.0032 ASSIST. INTEGRAL A CRIANCAS E ADOLESCENT	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.101 Manutenção do Programa Criança Feliz	PORCENTAGEM	21,39	109.121,60	24,33	124.121,60	25,48	130.000,00	28,81	147.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
08.244.0031 ASSIST. SOCIAL GERAL - AUXILIO A POBREZA	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PORCENTAGEM	16,47	422.860,00	38,53	989.210,80	21,62	555.000,00	23,37	600.000,00
2.078 MANUT ATIV INCL SOC E PALES CONT DROGAS	PORCENTAGEM	15,05	19.386,00	15,05	19.386,00	31,06	40.000,00	38,83	50.000,00
2.044 MANUT. DOS SERV. ASSISTENCIAIS	PORCENTAGEM	17,74	252.337,20	40,95	582.337,20	20,22	287.500,00	21,09	300.000,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETIVO								
08.244.0032 ASSIST. INTEGRAL A CRIANCAS E ADOLESCENT	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
AÇÃO	UNID. MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
2.069 MANUTENÇÃO DO CRAS	PORCENTAGEM	20,25	418.620,60	28,47	588.620,60	24,67	510.000,00	26,61	550.000,00
2.045 MANUT DOS SERV DE CONV E FORT DE VINCULO	PORCENTAGEM	21,24	121.114,00	22,71	129.474,20	27,99	159.600,00	28,06	160.000,00
2.077 MANUT CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PORCENTAGEM	25,00	120.000,00	25,00	120.000,00	25,00	120.000,00	25,00	120.000,00
			1.548.328,40		2.660.039,40		1.907.100,00		2.047.000,00
			1.548.328,40		2.660.039,40		1.907.100,00		2.047.000,00
			33.029.407,89		38.855.475,36		29.597.791,67		30.167.691,67



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 020

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA
CPF: 771.614.081-72
PREFEITA MUNICIPAL

TAMARA THATIANE CASTRO ROCHA
CPF: 022.988.201-39
CONTADOR



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CASEARA									
PROGRAMA	0001 PROCESSO LEGISLATIVO								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO CASEARENSE								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO		UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025
01.01.031.1.043 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA		PORCENTAGEM	77,99	450.000,00	22,01	127.000,00	0,00	0,00	0,00
01.01.031.2.001 - MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL		PORCENTAGEM	17,02	720.000,00	22,96	971.359,80	29,78	1.260.000,00	30,25
01.01.031.2.063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA		PORCENTAGEM	16,67	100.000,00	66,67	400.000,00	10,00	60.000,00	6,67
SUB-TOTAL				1.270.000,00		1.498.359,80		1.320.000,00	
									1.320.000,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 02 - FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO									
PROGRAMA	0012 LIMPEZA PUBLICA								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO CASEARENSE								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
11.18.541.2.042 - MANUT DOS SERV DE LIMPEZA PUBLICA	PORCENTAGEM	19,91	850.000,00	30,90	1.318.903,00	23,43	1.000.000,00	25,77	1.100.000,00
SUB-TOTAL			850.000,00		1.318.903,00		1.000.000,00		1.100.000,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 02 - FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO									
PROGRAMA	0016 PROTECAO DAS AGUAS FLUVIAIS								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO CASEARENSE								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
11.18.541.2.025 - SERV DE MANUT DO MEIO AMBIENTE	PORCENTAGEM	22,65	613.557,80	28,61	774.743,00	23,63	640.000,00	25,11	680.000,00
11.18.541.2.092 - IMPLANTANÇAO E MANUTENÇAO DA BRIGADA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00
11.18.541.2.110 - IMPLEMENTAR PROTOCOLO DE DO FOGO	PORCENTAGEM	27,78	25.000,00	27,78	25.000,00	22,22	20.000,00	22,22	20.000,00
11.18.541.2.111 - IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS	PORCENTAGEM	0,50	20.000,00	0,00	0,00	0,25	10.000,00	0,25	10.000,00
11.18.541.2.111 - IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS	PORCENTAGEM	0,00	100,00	100,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL			683.557,80		844.743,00		695.000,00		735.000,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 02 - FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO									
PROGRAMA	0037 ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO DE CASEARA								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
11.23.122.2.024 - MANUTENÇÃO DO TURISMO	PORCENTAGEM	24,71	120.000,00	25,88	125.719,20	24,71	120.000,00	24,71	120.000,00
11.23.695.2.075 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA PRAIA	PORCENTAGEM	20,66	350.000,00	38,02	644.018,00	20,66	350.000,00	20,66	350.000,00
SUB-TOTAL			470.000,00		769.737,20		470.000,00		470.000,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
PROGRAMA	0002 ADMINISTRACAO SUPERIOR								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO DE CASEARA								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
03.04.122.2.003 - MANUT. DO GABINETE PREFEITO	PORCENTAGEM	19,80	809.214,91	40,60	1.659.224,20	19,80	809.214,91	19,80	809.214,91
03.04.122.2.056 - RECEPÇÕES FEST. CIVICAS E COMEMORAÇÕES	PORCENTAGEM	21,85	164.575,76	34,46	259.575,76	21,85	164.575,76	21,85	164.575,76
SUB-TOTAL		973.790,67		1.918.799,96		973.790,67		973.790,67	



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
PROGRAMA	0003 SEGURANCA PUBLICA								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO CASEARENSE								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
03.04.061.2.002 - MAUT. DO CONSELHO TUTELAR	PORCENTAGEM	22,45	197.000,00	32,64	286.400,00	22,45	197.000,00	22,45	197.000,00
08.06.182.2.017 - MANUT. DELEGACIAS DE POLICIA	PORCENTAGEM	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00	25,00	25.000,00
SUB-TOTAL			222.000,00		311.400,00		222.000,00		222.000,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
PROGRAMA	0004 MODERNIZACAO DA ADM. TRIBUTARIA								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	SERVIDORES MUNICIPAIS								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
05.04.123.2.009 - MANUT. DA CONTAB. E TESOURARIA	PORCENTAGEM	23,89	172.792,40	28,33	204.930,93	23,89	172.792,40	23,89	172.792,40
05.04.123.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PORCENTAGEM	21,34	271.849,00	21,34	271.849,00	27,48	350.000,00	29,83	380.000,00
05.04.123.2.064 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO	PORCENTAGEM	15,63	50.000,00	15,63	50.000,00	31,25	100.000,00	37,50	120.000,00
05.04.123.2.065 - RECADASTRAMENTO PRED. TERR. URBANO	PORCENTAGEM	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00
SUB-TOTAL		514.641,40		546.779,93		642.792,40		692.792,40	



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
PROGRAMA	0005 MODERNIZACAO DA ADM. PUBLICA								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	SERVIDORES MUNICIPAIS								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
04.04.122.2.005 - CONTRIBUICAO DA ATM, IBAM E ASSOCIAÇÃO	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00	25,00	50.000,00
SUB-TOTAL			50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
PROGRAMA	0009 COMUNICACAO								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO DE CASEARA								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
07.24.722.2.014 - IMPLATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
07.24.722.2.015 - MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
SUB-TOTAL			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
PROGRAMA	0010 SANEAMENTO BASICO								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO CASEARENSE								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
10.17.512.1.007 - AQUISIÇÃO MÁQ P/ PERF. POÇOS ARTESIANOS	PORCENTAGEM	0,00		0,00		1,00	101.000,00	0,00	
10.17.512.1.040 - CONST. E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	PORCENTAGEM	11,54	15.000,00	11,54	15.000,00	38,46	50.000,00	38,46	50.000,00
10.17.512.1.041 - AQUI. DE CAMINHÃO COLETOR LIXO	PORCENTAGEM	50,00	252.000,00	50,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.17.512.2.106 - IMPLANTAÇÃO SIMPLIFICADA DE ABASTECIMENTO DE	PORCENTAGEM	25,00	500.000,00	25,00	500.000,00	25,00	500.000,00	25,00	500.000,00
SUB-TOTAL		767.000,00		767.000,00		651.000,00		550.000,00	



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
PROGRAMA	0011 HABITACAO								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	PESSOAS CARENTES SEM MORADIAS DIGNAS								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
13.16.482.1.017 - CONST DE MORADIAS E CALÇADAS	PORCENTAGEM	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00	25,00	60.000,00
SUB-TOTAL			60.000,00		60.000,00		60.000,00		60.000,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA										
PROGRAMA	0013 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL									
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO CASEARENSE									
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025		
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	
13.15.451.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PORCENTAGEM	18,19	571.789,61	18,19	571.789,61	31,81	1.000.000,00	31,81	1.000.000,00	
13.15.451.2.041 - MANUTECAO DE CEMITERIO	PORCENTAGEM	14,29	20.000,00	14,29	20.000,00	35,71	50.000,00	35,71	50.000,00	
13.15.451.2.049 - ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA	PORCENTAGEM	50,00	70.000,00	50,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.15.451.2.052 - RECUP. VIAS URBANAS E RURAIS.	PORCENTAGEM	14,36	48.368,00	14,36	48.368,00	29,70	100.000,00	41,58	140.000,00	
13.15.451.2.088 - MANUT. SERVICOS URBANOS E RURAL BASICOS	PORCENTAGEM	15,46	78.350,80	15,46	78.350,80	29,60	150.000,00	39,47	200.000,00	
13.15.451.2.108 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL ENTRADA DA CIDADE	PORCENTAGEM	50,00	1.100.000,00	50,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.15.451.2.113 - IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUES E CICLOVIAS	PORCENTAGEM	50,00	1.000.000,00	50,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.15.452.2.043 - MANUT. DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	PORCENTAGEM	22,45	244.394,60	22,45	244.394,60	27,55	300.000,00	27,55	300.000,00	
15.26.782.2.051 - MANUT. MAQ. EQUIP. RODOV. P/ CONS ESTRAD	PORCENTAGEM	25,00	40.775,20	25,00	40.775,20	25,00	40.775,20	25,00	40.775,20	
15.26.782.2.102 - Manut. da Secretaria de Transportes	PORCENTAGEM	24,80	108.429,80	25,60	111.929,80	24,80	108.429,80	24,80	108.429,80	
SUB-TOTAL			3.282.108,01			3.285.608,01		1.749.205,00		1.839.205,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
PROGRAMA	0014 PAVIMENT. URBANA, MANUT. DE VIAS RURAIS								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO CASEARENSE								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
13.15.451.1.020 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	PORCENTAGEM	25,00	252.500,00	25,00	252.500,00	25,00	252.500,00	25,00	252.500,00
SUB-TOTAL			252.500,00		252.500,00		252.500,00		252.500,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
PROGRAMA	0015 FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA COMUNITAR								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	PRODUTORES RURAIS								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
06.20.605.1.021 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	PORCENTAGEM	25,00	515.000,00	25,00	515.000,00	25,00	515.000,00	25,00	515.000,00
06.20.605.1.034 - CONSTRUÇÃO MATADOURO PUBLICO	PORCENTAGEM	50,00	605.000,00	50,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.20.605.2.012 - ASSIST. TECNICA AOS PROD. RURAIS	PORCENTAGEM	15,58	82.614,00	15,58	82.614,00	31,12	165.000,00	37,72	200.000,00
06.20.605.2.013 - MANUT. DA SECRETARIA	PORCENTAGEM	18,98	391.651,48	34,98	721.651,48	21,81	450.000,00	24,23	500.000,00
06.20.605.2.105 - CONSTRUÇÃO CAIS PESCADORES	PORCENTAGEM	50,00	605.000,00	50,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL		2.199.265,48		2.529.265,48		1.130.000,00		1.215.000,00	



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
PROGRAMA	0037 ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO DE CASEARA								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
03.04.124.2.054 - MANUT DO CONTROLE INTERNO	PORCENTAGEM	25,00	200.353,60	25,00	200.353,60	25,00	200.353,60	25,00	200.353,60
04.04.122.2.007 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES	PORCENTAGEM	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00	25,00	30.000,00
04.04.122.2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PORCENTAGEM	18,56	1.338.295,28	25,98	1.873.396,28	27,73	2.000.000,00	27,73	2.000.000,00
04.04.122.2.083 - OBRIGACOES PATRONAIS PASEP	PORCENTAGEM	10,95	75.000,00	33,58	230.000,00	26,28	180.000,00	29,20	200.000,00
04.04.122.2.085 - PAGTO DIVIDA CONSOLIDADA	PORCENTAGEM	25,00	757.965,00	25,00	757.965,00	25,00	757.965,00	25,00	757.965,00
04.04.122.2.086 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	PORCENTAGEM	39,71	1.968.305,20	39,71	1.968.305,20	10,49	520.000,00	10,09	500.000,00
04.04.122.2.104 - MANUTENÇÃO DPTO JURÍDICO	PORCENTAGEM	19,98	213.370,00	21,01	224.370,00	28,10	300.000,00	30,91	330.000,00
16.27.813.2.072 - APOIO A JUVENTUDE	PORCENTAGEM	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00	25,00	70.000,00
23.27.813.2.076 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO	PORCENTAGEM	25,00	105.160,00	25,00	105.160,00	25,00	105.160,00	25,00	105.160,00
23.27.813.2.109 - ILUMINAÇÃO E COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO	PORCENTAGEM	25,00	200.000,00	25,00	200.000,00	25,00	200.000,00	25,00	200.000,00
SUB-TOTAL			4.958.449,08			5.659.550,08		4.363.478,60	
									4.393.478,60



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA									
PROGRAMA	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO CASEARENSE								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
99.99.999.2.053 - RESERVA DE CONTINGENCIA	PORCENTAGEM	25,00	250.000,00	25,00	250.000,00	25,00	250.000,00	25,00	250.000,00
SUB-TOTAL			250.000,00		250.000,00		250.000,00		250.000,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA	0019 ENSINO FUNDAMENTAL								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
PÚBLICO ALVO	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
22.12.361.1.009 - CONSTRUÇÃO ESCOLA 12 SALAS	PORCENTAGEM	50,00	2.460.680,35	50,00	2.460.680,35	0,00	0,00	0,00	0,00
22.12.361.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PORCENTAGEM	17,63	501.139,36	17,63	501.139,36	30,61	870.000,00	34,13	970.000,00
22.12.361.2.027 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	PORCENTAGEM	22,03	1.144.503,02	25,63	1.331.838,66	25,40	1.320.000,00	26,94	1.400.000,00
22.12.361.2.029 - MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR	PORCENTAGEM	19,66	217.000,00	19,66	217.000,00	28,99	320.000,00	31,70	350.000,00
22.12.361.2.030 - DESENV. ATIVID. ENS. FUND. (FUNDEB 40 %)	PORCENTAGEM	22,95	1.323.412,65	22,95	1.323.412,65	26,36	1.520.000,00	27,74	1.600.000,00
22.12.361.2.031 - DESENV. ATIVID. ENS. FUND. (FUNDEB 60%)	PORCENTAGEM	23,32	2.658.835,00	23,40	2.667.835,00	26,53	3.025.000,00	26,75	3.050.000,00
SUB-TOTAL		8.305.570,38		8.501.906,02		7.055.000,00		7.370.000,00	



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA	0020 EDUCACAO INFANTIL								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
22.12.365.1.012 - CONSTRUCAO AMPL. E REFORMA CRECHES	PORCENTAGEM	17,86	50.000,00	17,86	50.000,00	42,86	120.000,00	21,43	60.000,00
22.12.365.2.037 - MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PRÉ-ESC	PORCENTAGEM	18,49	340.213,00	18,49	340.213,00	30,43	560.000,00	32,60	600.000,00
22.12.365.2.112 - MANUT ENSINO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	PORCENTAGEM	0,45	50.000,00	0,00	0,00	0,27	30.000,00	0,27	30.000,00
22.12.365.2.116 - MANUT ENSINO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	PORCENTAGEM	0,00	100,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL			440.213,00		440.213,00		710.000,00		690.000,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA	0021 ENSINO SUPERIOR								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
PÚBLICO ALVO	JOVENS E ADULTOS QUE ESTUDAM O NÍVEL SUPERIOR								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
22.12.361.2.034 - MANUT. AO ENSINO SUPERIOR E TEC PROFIS	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
SUB-TOTAL			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA	0022 EDUCACAO ESPECIAL								
OBJETIVO	MELHORAR ADMINISTRACAO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
22.12.361.2.061 - AUXILIO AO ATENDIMENTO EDU ESPECIALIZADO	PORCENTAGEM	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00	25,00	20.000,00
SUB-TOTAL			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA	0024 ALIMENTACAO E NUTRICAO								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
22.12.361.2.032 - MANUT. SIST. MERENDA ESCOLAR (SEMAE)	PORCENTAGEM	20,23	141.000,00	20,23	141.000,00	28,69	200.000,00	30,85	215.000,00
SUB-TOTAL			141.000,00		141.000,00		200.000,00		215.000,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA	0025 ENSINO MEDIO								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	ALUNOS DA REDE DE ENSINO.								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
22.12.361.2.033 - MANUT. DA REDE ESCOLAR SECUNDARIA	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00	25,00	10.000,00
SUB-TOTAL			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA	0036 PROMOCAO DA CULTURA								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO CASEARENSE								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
22.12.361.2.039 - MANUTENÇÃO E ATIV. CULTURA	PORCENTAGEM	25,00	30.700,00	25,00	30.700,00	25,00	30.700,00	25,00	30.700,00
SUB-TOTAL			30.700,00		30.700,00		30.700,00		30.700,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA										
PROGRAMA	0026 ATEND. AMBULAT, EMERGENCIAL E HOSPITALAR									
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO DE CASEARA									
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO		UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
17.10.302.1.032 - AQUISICAO DE EQUIP P/ UNID. AMB. HOSPITALAR		PORCENTAGEM	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
17.10.302.2.021 - MANUT. UNID. AMB. EMERG. E HOSPITALAR		PORCENTAGEM	12,50	5.000,00	12,50	5.000,00	37,50	15.000,00	37,50	15.000,00
17.10.302.2.066 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS P/ HOSPITAL		PORCENTAGEM	27,94	1.669.793,08	30,45	1.819.793,08	20,80	1.243.225,00	20,80	1.243.225,00
17.10.302.2.114 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		PORCENTAGEM	25,00	210.000,00	25,00	210.000,00	25,00	210.000,00	25,00	210.000,00
SUB-TOTAL				1.984.793,08		2.134.793,08		1.468.225,00		1.468.225,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO.....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA									
PROGRAMA	0027 SAUDE DA FAMILIA - PACS/PSF								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO CASEARENSE								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
17.10.301.2.018 - AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	PORCENTAGEM	22,38	1.613.049,39	29,35	2.115.744,00	25,39	1.830.000,00	22,89	1.650.000,00
17.10.301.2.067 - AÇOES DO PROG SAUDE BUCAL	PORCENTAGEM	23,69	254.400,00	23,69	254.400,00	26,08	280.000,00	26,54	285.000,00
17.10.301.2.068 - AÇOES DO PROG AGENT COMUN DE SAUDE-PACS	PORCENTAGEM	22,46	363.000,00	23,39	378.000,00	26,92	435.000,00	27,23	440.000,00
17.10.301.2.089 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	PORCENTAGEM	20,09	131.000,00	20,09	131.000,00	29,91	195.000,00	29,91	195.000,00
17.10.301.2.094 - Nucleo de Apoio Ao Saúde da Familia NASF	PORCENTAGEM	21,58	151.819,00	21,58	151.819,00	28,42	200.000,00	28,42	200.000,00
17.10.301.2.095 - Prog. Melhoria de Acesso Qualidade PMAQ	PORCENTAGEM	18,48	17.000,00	18,48	17.000,00	32,61	30.000,00	30,43	28.000,00
17.10.301.2.096 - Serviços de Média e Alta Complexidade	PORCENTAGEM	14,75	9.000,00	14,75	9.000,00	40,98	25.000,00	29,51	18.000,00
17.10.301.2.098 - Qualificação em Gestão do SUS	PORCENTAGEM	25,00	5.000,00	25,00	5.000,00	25,00	5.000,00	25,00	5.000,00
SUB-TOTAL			2.544.268,39		3.061.963,00		3.000.000,00		2.821.000,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA									
PROGRAMA	0028 VIGILANCIA SANITARIA								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO CASEARENSE								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
17.10.304.2.022 - COMBATE AS ENDEMIAS (VIG. SANITARIA)	PORCENTAGEM	23,56	207.175,40	23,56	207.175,40	26,72	235.000,00	26,16	230.000,00
17.10.304.2.099 - Vigilancia Epidemiologica e Ambiental	PORCENTAGEM	25,00	85.000,00	25,00	85.000,00	25,00	85.000,00	25,00	85.000,00
SUB-TOTAL		292.175,40		292.175,40		320.000,00		315.000,00	



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA									
PROGRAMA	0037 ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
PÚBLICO ALVO	POPULAÇÃO DE CASEARA								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
17.04.122.2.115 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA SAÚDE	PORCENTAGEM	0,00		100,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.10.122.2.073 - Manut das Atividades Administrativas	PORCENTAGEM	20,10	807.046,80	34,82	1.398.039,00	22,42	900.000,00	22,66	910.000,00
17.10.122.2.081 - MANUT DO CONSELHO DE SAUDE	PORCENTAGEM	25,00	2.000,00	25,00	2.000,00	25,00	2.000,00	25,00	2.000,00
17.10.122.2.115 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA SAÚDE	PORCENTAGEM	0,29	20.000,00	0,00	0,00	0,36	25.000,00	0,36	25.000,00
SUB-TOTAL			829.046,80		1.420.039,00		927.000,00		937.000,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA									
PROGRAMA	0039 Serviços de Atenção Básica								
OBJETIVO	Serviços de Atenção Básica								
PÚBLICO ALVO	Público em Geral								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
17.10.301.2.093 - P A B - F I X O	PORCENTAGEM	17,86	50.000,00	17,86	50.000,00	32,14	90.000,00	32,14	90.000,00
SUB-TOTAL			50.000,00		50.000,00		90.000,00		90.000,00



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 07 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASEARA									
PROGRAMA	0031 ASSIST. SOCIAL GERAL - AUXILIO A POBREZA								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	PESSOAS CARENTES								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
19.08.241.2.100 - Ações da Apoio ao Bolsa Familia- IGD-BF	PORCENTAGEM	20,37	84.889,00	25,65	106.889,00	25,19	105.000,00	28,79	120.000,00
19.08.244.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PORCENTAGEM	16,47	422.860,00	38,53	989.210,80	21,62	555.000,00	23,37	600.000,00
19.08.244.2.044 - MANUT. DOS SERV. ASSISTENCIAIS	PORCENTAGEM	17,74	252.337,20	40,95	582.337,20	20,22	287.500,00	21,09	300.000,00
19.08.244.2.078 - MANUT ATIV INCL SOC E PALES CONT DROGAS	PORCENTAGEM	15,05	19.386,00	15,05	19.386,00	31,06	40.000,00	38,83	50.000,00
SUB-TOTAL		779.472,20		1.697.823,00		987.500,00		1.070.000,00	



PLANO PLURIANUAL
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E SEUS OBJETIVOS

ÓRGÃO....: 07 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASEARA									
PROGRAMA	0032 ASSIST. INTEGRAL A CRIANCAS E ADOLESCENT								
OBJETIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA								
PÚBLICO ALVO	CRIANÇA E ADOLESCENTE								
UNIDADE/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/AÇÃO	UNID.MEDIDA	METAS PARA 2022		METAS PARA 2023		METAS PARA 2024		METAS PARA 2025	
		FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA	FÍSICA	FINANCEIRA
19.08.243.2.101 - Manutenção do Programa Criança Feliz	PORCENTAGEM	21,39	109.121,60	24,33	124.121,60	25,48	130.000,00	28,81	147.000,00
19.08.244.2.045 - MANUT DOS SERV DE CONV E FORT DE VINCULO	PORCENTAGEM	21,24	121.114,00	22,71	129.474,20	27,99	159.600,00	28,06	160.000,00
19.08.244.2.069 - MANUTENÇÃO DO CRAS	PORCENTAGEM	20,25	418.620,60	28,47	588.620,60	24,67	510.000,00	26,61	550.000,00
19.08.244.2.077 - MANUT CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PORCENTAGEM	25,00	120.000,00	25,00	120.000,00	25,00	120.000,00	25,00	120.000,00
SUB-TOTAL		768.856,20		962.216,40		919.600,00		977.000,00	
TOTAL GERAL		33.029.407,89		38.855.475,36		29.597.791,67		30.167.691,67	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 438

Lei nº 416/2023 de 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Caseara, no uso de suas atribuições legais e constitucionais aprova e eu prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei de Diretrizes Orçamentária:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, as diretrizes orçamentárias do Município de CASEARA - TO para elaboração da LOA (Lei de Orçamento Anual) do Exercício de 2023, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública Municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII – anexos de metas fiscais e riscos fiscais, elaborados conforme Portaria a STN;

VIII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas nas Metas e Prioridades que integra desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de menor Índice de Desenvolvimento Humano.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 438

um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e dos produtos e unidades de medida, estabelecidos para o respectivo título.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão

identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º O orçamento fiscal será discriminado a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, entendida como tal o subtítulo previsto no § 2º do artigo anterior, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguirem discriminados:

I - Pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

Art. 5º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 438

Art. 6º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo as empresas que recebam recursos do Município apenas sob a forma de:

I - pagamento pelo fornecimento de bens e pela prestação de serviços;

II - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos; e

III - transferências para aplicação em programas de financiamento nos termos do disposto nos arts. 159, inciso I, alínea “c”, e 239, § 1º, da Constituição.

Art. 7º O projeto de lei orçamentária para o exercício 2023 que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:

I - texto da lei;

II - Quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciais no inciso III, do art. 22, da Lei Federal nº 4.320 de 1964;

III - anexo dos orçamentos fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - Anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei; e

V - Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - Evolução da receita do Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

II - Evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III - resumo das receitas dos orçamentos fiscal, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - resumo das despesas dos orçamentos fiscal, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - receita e despesa, dos orçamentos fiscais, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964;

VI - receitas dos orçamentos fiscal de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320, de 1964, identificando a fonte de recurso correspondente a cada natureza de receita e o orçamento a que pertencem;

VII - despesas dos orçamentos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 438

fiscais, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por fontes de recursos e grupos de despesa;

VIII - despesas dos orçamentos fiscais, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;

IX - recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscais, por órgão;

X - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

XI - resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;

XII - fontes de recursos por grupos de despesas; e

XIII - despesas dos orçamentos fiscais segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhado por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - Análise da conjuntura econômica do Município, atualizando as informações de que trata o § 4º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com indicação do cenário macroeconômico para 2023, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II - Resumo da política econômica e social do Governo;

III - avaliação das necessidades de financiamento do governo central, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal implícitos no projeto de lei orçamentária para 2023, os estimados para 2022 e os observados em 2021, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados nas necessidades de financiamento e os parâmetros utilizados;

IV - Indicação do órgão que apurará os resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas;

V - Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa; e

§ 3º O Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal até quinze dias após aprovação cópia desta Lei.

§ 4º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais com sua despesa regionalizada e discriminada, no caso do projeto de lei orçamentária, por elemento de despesa.

Art. 8º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Parágrafo único. As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 438

Art. 9º. As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes de concessão e permissão constarão na lei orçamentária com código próprio que as identifiquem conforme a origem da receita, discriminando-se durante a execução, no mínimo, aquelas decorrentes do resarcimento pela fiscalização de bens e serviços públicos e concessão ou permissão nas áreas de telecomunicações, transportes e eletricidade.

Art. 10. Os fundos de incentivos fiscais não integrarão a lei orçamentária, figurando exclusivamente no projeto de lei, em conformidade com o disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. Serão divulgados no Placard da Prefeitura, ao menos:

I - Pelo Poder Executivo:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares; e

c) a lei orçamentária anual; e

II - Pela Câmara Municipal, o Parecer Preliminar, os relatórios setoriais e finais e o Parecer da Comissão, com seus anexos.

Art. 12. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverão levar em conta a obtenção de superávit primário conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, nos orçamentos fiscais.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, no prazo de trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre, e no encerramento do exercício, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário dos orçamentos fiscal e do resultado de que trata o parágrafo anterior, bem assim das justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.

Art. 13. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferência para unidades integrantes dos orçamentos fiscais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 438

Parágrafo único. Desde que observadas as vedações contidas no art. 167, inciso VI, da Constituição, fica facultada a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 15. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I - Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o inciso II do caput do art. 33 desta Lei.

§ 1º Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores.

§ 2º Serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2023,

ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no demonstrativo previsto no inciso XVII do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2022, desta Lei.

Art. 16. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - Aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

II - Ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado e que tenham como precondição o sigilo, constando os valores correspondentes de categorias de programação específicas;

III - clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e

Art. 17. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de Assistência Social, Saúde ou Educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 438

II - Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2022 por três autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 18. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental.

II - cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente, exceto no caso do inciso IV do caput deste artigo; e

III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 19. A execução das ações de que tratam os arts. 28 e 29 fica condicionada à autorização específica exigida pelo caput do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 20. A lei orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 0,8 por cento da receita corrente líquida.

Parágrafo único. Não será considerada, para os efeitos do caput, a reserva à conta de receitas vinculadas e diretamente arrecadadas dos fundos e das entidades da administração indireta.

Art. 21. As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 438

dos orçamentos fiscal somente poderão ocorrer se vierem a ser expressamente autorizadas por lei específica.

Art. 22. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se publicadas por meio de:

I – Portaria.

II - Portaria do dirigente máximo de cada órgão a que estiver subordinada a unidade orçamentária, para as modalidades de aplicação, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito na modalidade prevista na lei orçamentária.

Art. 23. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados a Câmara Municipal por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 4º Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que trata o § 1º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

§ 6º Não será admitido aumento do valor global dos projetos de lei de orçamento e de créditos adicionais, em observância ao disposto no inciso I do art. 63, combinado com o § 3º do art. 166, ambos da Constituição.

Art. 24. A destinação de recursos para as ações de alimentação escolar obedecerá ao princípio da descentralização e a distribuição será proporcional ao número de alunos matriculados nas redes públicas de ensino localizadas no Município, no ano anterior.

Art. 25. Os recursos alocados na lei orçamentária, com as destinações previstas nos arts. 7º, incisos IX e XI, e 25 desta Lei, somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade mediante autorização específica da Câmara Municipal.

CAPÍTULO IV



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 438

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 26. Os Poderes Executivo e Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 e Inciso III alínea a e b do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento de abril de 2022, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto no art. 56 desta Lei.

Parágrafo único. Caso seja previsto o reajuste geral de pessoal referido no caput, os recursos necessários ao seu atendimento constarão da lei orçamentária de 2023 em categoria de programação específica, observado o limite do art. 71 e Inciso III alínea a e b do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000

Art. 27. No exercício de 2023, observado o disposto no art. 169 da Constituição, e no art. 56 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - Existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher.

II - Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

III - for observado o limite previsto no art. 26.

Art. 28. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações do Departamento de Recursos Humanos e do Departamento de Orçamento Municipal, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. O órgão próprio do Poder Legislativo assumirá em seu âmbito as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 29. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico da lei orçamentária, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 30. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 438

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 31. A lei ou medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Aplicam-se à lei ou medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Os custos unitários de obras executadas com recursos dos orçamentos do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB – por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção, por Unidade da

Federação, acrescido de até trinta por cento para cobrir custos não previstos no CUB.

Parágrafo único. Somente em condições especiais, devidamente justificadas, poderão os respectivos custos ultrapassar os limites fixados no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 33. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário prevista no art. 17 desta Lei, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, e “atividades” e “operações especiais”, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes e do Ministério Público do Município no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2023, em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Poder Legislativo Municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão ato, até o final do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no caput deste artigo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 438

Art. 34. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição; e

II - entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.

Art. 35. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 36. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário, financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 37. Para fins de apreciação da proposta orçamentária, do acompanhamento e da fiscalização orçamentária a que se refere o art. 166, § 1º, inciso II, da Constituição, será assegurado, ao órgão responsável, o acesso irrestrito, para fins de consulta, ao:

I - Sistema de Controle Interno desta Administração.

II - Sistema de Análise Gerencial de Arrecadação.

III - Sistemas de Gerenciamento da Receita e Despesa.

Parágrafo Único – todos os Sistemas serão funções do Departamento de Contabilidade e Orçamento.

Art. 38. Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Pagamento do serviço da dívida;

III – Outras Despesas Correntes, necessária para manutenção das atividades essenciais do município:

Art. 39. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 438

de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 40. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Art. 41. Fica o poder executivo autorizado a efetuar através de Decreto abertura de créditos suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor estimado a receita para o exercício.

Parágrafo único – O chefe do Poder executivo poderá inclusive obedecendo o limite deste artigo reduzir nas dotações destinadas a administração superior para suplementar nos Fundos Municipais.

Art. 42. A Lei Orçamentária deverá conter uma Reserva de Contingência de no mínimo 0,8% da Receita Corrente Líquida, que poderá ser utilizada para efetuar como redução para cobrir créditos suplementados e para pagamentos de passivos financeiros determinados através de sentenças judiciais.

Art. 43. Fica autorizada a realização de concurso público para suprir as vagas constantes do Plano de Cargos e Salários, em especial, aquelas ocupadas por contratos temporários de excepcional interesse público.

Art. 44. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 45. Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício 2023, o Poder Executivo poderá apresentar o projeto de Lei Contando: Função, SubFunção, Programa e Ação, ficando autorizado a criar durante o exercício elementos de despesas que forem necessárias para execução das ações constantes no projeto.

Art. 46. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caseara – TO, 02 de janeiro de 2023.

ILDISLENE B. DA SILVA SANTANA
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0001

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CASEARA			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0001 PROCESSO LEGISLATIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.01.031.1.043 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA	PORCENTAGEM	22,01	127.000,00
01.01.031.2.001 - MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	22,96	971.359,80
01.01.031.2.063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A	PORCENTAGEM	66,67	400.000,00
TOTAL DA UNIDADE			1.498.359,80



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0012 LIMPEZA PUBLICA	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
11.18.541.2.042 - MANUT DOS SERV DE LIMPEZA PUBLICA	PORCENTAGEM	30,90	1.318.903,00
TOTAL DA UNIDADE			1.318.903,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

PÁG: 0003

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0016 PROTECAO DAS AGUAS FLUVIAIS	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
11.18.541.2.025 - SERV DE MANUT DO MEIO AMBIENTE	PORCENTAGEM	28,61	774.743,00
11.18.541.2.092 - IMPLANTANÇAO E MANUTENÇÃO DA BRIGADA	PORCENTAGEM	25,00	25.000,00
11.18.541.2.110 - IMPLEMENTAR PROTOCOLO DE DO FOGO	PORCENTAGEM	27,78	25.000,00
11.18.541.2.111 - IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO VIVEIRO DE	PORCENTAGEM	100,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE			844.743,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

PÁG: 0004

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0037 ADMINISTRATIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
11.23.122.2.024 - MANUTENÇÃO DO TURISMO	PORCENTAGEM	25,88	125.719,20
11.23.695.2.075 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA PRAIA	PORCENTAGEM	38,02	644.018,00
TOTAL DA UNIDADE			769.737,20



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0005

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0002 ADMINISTRACAO SUPERIOR	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.04.122.2.003 - MANUT. DO GABINETE PREFEITO	PORCENTAGEM	40,60	1.659.224,20
03.04.122.2.056 - RECEPÇÕES FEST. CIVICAS E	PORCENTAGEM	34,46	259.575,76
TOTAL DA UNIDADE			1.918.799,96



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0006

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0003 SEGURANCA PUBLICA	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.04.061.2.002 - MAUT. DO CONSELHO TUTELAR	PORCENTAGEM	32,64	286.400,00
08.06.182.2.017 - MANUT. DELEGACIAS DE POLICIA	PORCENTAGEM	25,00	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE			311.400,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0007

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0004 MODERNIZACAO DA ADM. TRIBUTARIA	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
05.04.123.2.009 - MANUT. DA CONTAB. E TESOURARIA	PORCENTAGEM	28,33	204.930,93
05.04.123.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PORCENTAGEM	21,34	271.849,00
05.04.123.2.064 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO	PORCENTAGEM	15,63	50.000,00
05.04.123.2.065 - RECADASTRAMENTO PRED. TERR. URBANO	PORCENTAGEM	25,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE			546.779,93



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0005 MODERNIZACAO DA ADM. PUBLICA	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.04.122.2.005 - CONTRIBUICAO DA ATM, IBAM E ASSOCIAÇÃO	PORCENTAGEM	25,00	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE			50.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0009

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0009 COMUNICACAO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
07.24.722.2.014 - IMPLATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00
07.24.722.2.015 - MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE			20.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0010

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0010 SANEAMENTO BASICO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.17.512.1.040 - CONST. E MANUTENÇÃO DO ATERRO	PORCENTAGEM	11,54	15.000,00
10.17.512.1.041 - AQUI. DE CAMINHÃO COLETOR LIXO	PORCENTAGEM	50,00	252.000,00
10.17.512.2.106 - IMPLANTAÇÃO SIMPLIFICADA DE	PORCENTAGEM	25,00	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE			767.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0011

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0011 HABITACAO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.16.482.1.017 - CONST DE MORADIAS E CALÇADAS	PORCENTAGEM	25,00	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE			60.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0012

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA				
PROGRAMA	OBJETIVO			
0013 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.15.451.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PORCENTAGEM	18,19	571.789,61	
13.15.451.2.041 - MANUTECAO DE CEMITERIO	PORCENTAGEM	14,29	20.000,00	
13.15.451.2.049 - ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA	PORCENTAGEM	50,00	70.000,00	
13.15.451.2.052 - RECUP. VIAS URBANAS E RURAIS.	PORCENTAGEM	14,36	48.368,00	
13.15.451.2.088 - MANUT. SERVICOS URBANOS E RURAL	PORCENTAGEM	15,46	78.350,80	
13.15.451.2.108 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL ENTRADA DA	PORCENTAGEM	50,00	1.100.000,00	
13.15.451.2.113 - IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUES E CICLOVIAS	PORCENTAGEM	50,00	1.000.000,00	
13.15.452.2.043 - MANUT. DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	PORCENTAGEM	22,45	244.394,60	
15.26.782.2.051 - MANUT. MAQ. EQUIP. RODOV. P/ CONS	PORCENTAGEM	25,00	40.775,20	
15.26.782.2.102 - Manut. da Secretaria de Transportes	PORCENTAGEM	25,60	111.929,80	
TOTAL DA UNIDADE				3.285.608,01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0013

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0014 PAVIMENT. URBANA, MANUT. DE VIAS RURAIS	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.15.451.1.020 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	PORCENTAGEM	25,00	252.500,00
TOTAL DA UNIDADE			252.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0014

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0015 FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA COMUNITAR	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
06.20.605.1.021 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	PORCENTAGEM	25,00	515.000,00
06.20.605.1.034 - CONSTRUÇÃO MATADOURO PUBLICO	PORCENTAGEM	50,00	605.000,00
06.20.605.2.012 - ASSIST. TECNICA AOS PROD. RURAIS	PORCENTAGEM	15,58	82.614,00
06.20.605.2.013 - MANUT. DA SECRETARIA	PORCENTAGEM	34,98	721.651,48
06.20.605.2.105 - CONSTRUÇÃO CAIS PESCADORES	PORCENTAGEM	50,00	605.000,00
TOTAL DA UNIDADE			2.529.265,48



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0015

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA				
PROGRAMA	OBJETIVO			
0037 ADMINISTRATIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.04.124.2.054 - MANUT DO CONTROLE INTERNO	PORCENTAGEM	25,00	200.353,60	
04.04.122.2.007 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES	PORCENTAGEM	25,00	30.000,00	
04.04.122.2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PORCENTAGEM	25,98	1.873.396,28	
04.04.122.2.083 - OBRIGACOES PATRONAIS PASEP	PORCENTAGEM	33,58	230.000,00	
04.04.122.2.085 - PAGTO DIVIDA CONSOLIDADA	PORCENTAGEM	25,00	757.965,00	
04.04.122.2.086 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	PORCENTAGEM	39,71	1.968.305,20	
04.04.122.2.104 - MANUTENÇÃO DPTO JURÍDICO	PORCENTAGEM	21,01	224.370,00	
16.27.813.2.072 - APOIO A JUVENTUDE	PORCENTAGEM	25,00	70.000,00	
23.27.813.2.076 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO	PORCENTAGEM	25,00	105.160,00	
23.27.813.2.109 - ILUMINAÇÃO E COBERTURA DA	PORCENTAGEM	25,00	200.000,00	
TOTAL DA UNIDADE				5.659.550,08



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA			
PROGRAMA	OBJETIVO		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99.999.999.2.053 - RESERVA DE CONTINGENCIA	PORCENTAGEM	25,00	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE			250.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

PÁG: 0017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PROGRAMA	OBJETIVO			
0019 ENSINO FUNDAMENTAL	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
22.12.361.1.009 - CONSTRUÇÃO ESCOLA 12 SALAS		PORCENTAGEM	50,00	2.460.680,35
22.12.361.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		PORCENTAGEM	17,63	501.139,36
22.12.361.2.027 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		PORCENTAGEM	25,63	1.331.838,66
22.12.361.2.029 - MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR		PORCENTAGEM	19,66	217.000,00
22.12.361.2.030 - DESENV. ATIVID. ENS. FUND. (FUNDEB 40 %)		PORCENTAGEM	22,95	1.323.412,65
22.12.361.2.031 - DESENV. ATIVID. ENS. FUND. (FUNDEB 60%)		PORCENTAGEM	23,40	2.667.835,00
TOTAL DA UNIDADE				8.501.906,02



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0018

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0020 EDUCACAO INFANTIL	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
22.12.365.1.012 - CONSTRUCAO AMPL. E REFORMA CRECHES	PORCENTAGEM	17,86	50.000,00
22.12.365.2.037 - MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PRÉ-	PORCENTAGEM	18,49	340.213,00
22.12.365.2.116 - MANUT ENSINO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	PORCENTAGEM	100,00	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE			440.213,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0019

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0021 ENSINO SUPERIOR	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
22.12.361.2.034 - MANUT. AO ENSINO SUPERIOR E TEC PROFIS	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE			10.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0020

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0022 EDUCACAO ESPECIAL	MELHORAR ADMINISTRACAO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
22.12.361.2.061 - AUXILIO AO ATENDIMENTO EDU	PORCENTAGEM	25,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE			20.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0021

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0024 ALIMENTACAO E NUTRICAO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
22.12.361.2.032 - MANUT. SIST. MERENDA ESCOLAR (SEMAE)	PORCENTAGEM	20,23	141.000,00
TOTAL DA UNIDADE			141.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0022

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0025 ENSINO MEDIO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
22.12.361.2.033 - MANUT. DA REDE ESCOLAR SECUNDARIA	PORCENTAGEM	25,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE			10.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0023

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0036 PROMOCAO DA CULTURA	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
22.12.361.2.039 - MANUTENÇÃO E ATIV. CULTURA	PORCENTAGEM	25,00	30.700,00
TOTAL DA UNIDADE			30.700,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0024

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0026 ATEND. AMBULAT, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.302.1.032 - AQUISICAO DE EQUIP P/ UNID. AMB.	PORCENTAGEM	12,50	5.000,00
17.10.302.2.021 - MANUT. UNID. AMB. EMERG. E HOSPITALAR	PORCENTAGEM	30,45	1.819.793,08
17.10.302.2.066 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS P/ HOSPITAL	PORCENTAGEM	25,00	210.000,00
17.10.302.2.114 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	PORCENTAGEM	50,00	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE			2.134.793,08



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

PÁG: 0025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0027 SAUDE DA FAMILIA - PACS/PSF	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.301.2.018 - AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-	PORCENTAGEM	29,35	2.115.744,00
17.10.301.2.067 - AÇOES DO PROG SAUDE BUCAL	PORCENTAGEM	23,69	254.400,00
17.10.301.2.068 - AÇOES DO PROG AGENT COMUN DE SAUDE-	PORCENTAGEM	23,39	378.000,00
17.10.301.2.089 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	PORCENTAGEM	20,09	131.000,00
17.10.301.2.094 - Nucleo de Apoio Ao Saúde da Familia NASF	PORCENTAGEM	21,58	151.819,00
17.10.301.2.095 - Prog. Melhoria de Acesso Qualidade PMAQ	PORCENTAGEM	18,48	17.000,00
17.10.301.2.096 - Serviços de Mádia e Alta Complexidade	PORCENTAGEM	14,75	9.000,00
17.10.301.2.098 - Qualificação em Gestão do SUS	PORCENTAGEM	25,00	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE			3.061.963,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0026

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0028 VIGILANCIA SANITARIA	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.304.2.022 - COMBATE AS ENDEMIAS (VIG. SANITARIA)	PORCENTAGEM	23,56	207.175,40
17.10.304.2.099 - Vigilancia Epidemiologica e Ambiental	PORCENTAGEM	25,00	85.000,00
TOTAL DA UNIDADE			292.175,40



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0027

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0037 ADMINISTRATIVO	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.04.122.2.115 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA SAÚDE 17.10.122.2.073 - Manut das Atividades Administrativas 17.10.122.2.081 - MANUT DO CONSELHO DE SAUDE	PORCENTAGEM PORCENTAGEM PORCENTAGEM	100,00 34,82 25,00	20.000,00 1.398.039,00 2.000,00
TOTAL DA UNIDADE			1.420.039,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0028

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0039 Serviços de Atenção Básica	Serviços de Atenção Básica		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.10.301.2.093 - P A B - F I X O	PORCENTAGEM	17,86	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE			50.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 07 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASEARA			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0031 ASSIST. SOCIAL GERAL - AUXILIO A POBREZA	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
19.08.241.2.100 - Ações da Apoio ao Bolsa Família- IGD-BF	PORCENTAGEM	25,65	106.889,00
19.08.244.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	PORCENTAGEM	38,53	989.210,80
19.08.244.2.044 - MANUT. DOS SERV. ASSISTENCIAIS	PORCENTAGEM	40,95	582.337,20
19.08.244.2.078 - MANUT ATIV INCL SOC E PALES CONT	PORCENTAGEM	15,05	19.386,00
TOTAL DA UNIDADE			1.697.823,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

PÁG: 0030

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 07 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASEARA			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0032 ASSIST. INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENT	MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
19.08.243.2.101 - Manutenção do Programa Criança Feliz	PORCENTAGEM	24,33	124.121,60
19.08.244.2.045 - MANUT DOS SERV DE CONV E FORT DE	PORCENTAGEM	22,71	129.474,20
19.08.244.2.069 - MANUTENÇÃO DO CRAS	PORCENTAGEM	28,47	588.620,60
19.08.244.2.077 - MANUT CONSELHO DA CRIANÇA E	PORCENTAGEM	25,00	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE			962.216,40
TOTAL GERAL			38.855.475,36

.....
ILDISLENE BERNARDO DA SILVA

771.614.081-72

PREFEITA MUNICIPAL

.....
TAMARA THATIANE CASTRO ROCHA

022.988.201-39

CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0001

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CASEARA		
UNIDADE...: 01 - CAMARA MUNICIPAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.031.0001.1.043 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA	22.01 PORCENTAGEM	127.000,00
01.031.0001.2.001 - MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL	22.96 PORCENTAGEM	971.359,80
01.031.0001.2.063 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA	66.67 PORCENTAGEM	400.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.498.359,80



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0002

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
UNIDADE...: 11 - FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.541.0012.2.042 - MANUT DOS SERV DE LIMPEZA PUBLICA	30.90 PORCENTAGEM	1.318.903,00
18.541.0016.2.025 - SERV DE MANUT DO MEIO AMBIENTE	28.61 PORCENTAGEM	774.743,00
18.541.0016.2.092 - IMPLANTANÇAO E MANUTENÇÃO DA BRIGADA	25.00 PORCENTAGEM	25.000,00
18.541.0016.2.110 - IMPLEMENTAR PROTOCOLO DE DO FOGO	27.78 PORCENTAGEM	25.000,00
18.541.0016.2.111 - IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO VIVEIRO DE	100.00 PORCENTAGEM	20.000,00
23.122.0037.2.024 - MANUTENÇÃO DO TURISMO	25.88 PORCENTAGEM	125.719,20
23.695.0037.2.075 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA PRAIA	38.02 PORCENTAGEM	644.018,00
TOTAL DA UNIDADE		2.933.383,20



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0003

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA		
UNIDADE...: 03 - GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.061.0003.2.002 - MAUT. DO CONSELHO TUTELAR	32.64 PORCENTAGEM	286.400,00
04.122.0002.2.003 - MANUT. DO GABINETE PREFEITO	40.60 PORCENTAGEM	1.659.224,20
04.122.0002.2.056 - RECEPÇÕES FEST. CIVICAS E COMEMORAÇÕES	34.46 PORCENTAGEM	259.575,76
04.124.0037.2.054 - MANUT DO CONTROLE INTERNO	25.00 PORCENTAGEM	200.353,60
TOTAL DA UNIDADE		2.405.553,56



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0004

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
UNIDADE...: 04 - SEC. DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0005.2.005 - CONTRIBUICAO DA ATM, IBAM E ASSOCIAÇÃO	25.00 PORCENTAGEM	50.000,00
04.122.0037.2.007 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES	25.00 PORCENTAGEM	30.000,00
04.122.0037.2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	25.98 PORCENTAGEM	1.873.396,28
04.122.0037.2.083 - OBRIGACOES PATRONAIS PASEP	33.58 PORCENTAGEM	230.000,00
04.122.0037.2.085 - PAGTO DIVIDA CONSOLIDADA	25.00 PORCENTAGEM	757.965,00
04.122.0037.2.086 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	39.71 PORCENTAGEM	1.968.305,20
04.122.0037.2.104 - MANUTENÇÃO DPTO JURÍDICO	21.01 PORCENTAGEM	224.370,00
TOTAL DA UNIDADE		5.134.036,48



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0005

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA		
UNIDADE...: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.123.0004.2.009 - MANUT. DA CONTAB. E TESOURARIA	28.33 PORCENTAGEM	204.930,93
04.123.0004.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	21.34 PORCENTAGEM	271.849,00
04.123.0004.2.064 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO	15.63 PORCENTAGEM	50.000,00
04.123.0004.2.065 - RECADASTRAMENTO PRED. TERR. URBANO	25.00 PORCENTAGEM	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE		546.779,93



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0006

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
UNIDADE...: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		
20.605.0015.1.021 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	25.00 PORCENTAGEM	515.000,00
20.605.0015.1.034 - CONSTRUÇÃO MATADOURO PUBLICO	50.00 PORCENTAGEM	605.000,00
20.605.0015.2.012 - ASSIST. TECNICA AOS PROD. RURAIS	15.58 PORCENTAGEM	82.614,00
20.605.0015.2.013 - MANUT. DA SECRETARIA	34.98 PORCENTAGEM	721.651,48
20.605.0015.2.105 - CONSTRUÇÃO CAIS PESCADORES	50.00 PORCENTAGEM	605.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.529.265,48



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0007

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA		
UNIDADE...: 07 - SEC. COMUNICACAO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
24.722.0009.2.014 - IMPLATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE	25.00 PORCENTAGEM	10.000,00
24.722.0009.2.015 - MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV	25.00 PORCENTAGEM	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE		20.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0008

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA		
UNIDADE...: 08 - SEC. SEGURANCA PUBLICA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
06.182.0003.2.017 - MANUT. DELEGACIAS DE POLICIA	25.00 PORCENTAGEM	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE		25.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0009

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA		
UNIDADE...: 10 - SETOR DE SANEAMENTO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.512.0010.1.040 - CONST. E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	11.54 PORCENTAGEM	15.000,00
17.512.0010.1.041 - AQUI. DE CAMINHÃO COLETOR LIXO	50.00 PORCENTAGEM	252.000,00
17.512.0010.2.106 - IMPLANTAÇÃO SIMPLIFICADA DE	25.00 PORCENTAGEM	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE		767.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0010

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
UNIDADE...: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.451.0013.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	18.19 PORCENTAGEM	571.789,61
15.451.0013.2.041 - MANUTECAO DE CEMITERIO	14.29 PORCENTAGEM	20.000,00
15.451.0013.2.049 - ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA	50.00 PORCENTAGEM	70.000,00
15.451.0013.2.052 - RECUP. VIAS URBANAS E RURAIS.	14.36 PORCENTAGEM	48.368,00
15.451.0013.2.088 - MANUT. SERVICOS URBANOS E RURAL BASICOS	15.46 PORCENTAGEM	78.350,80
15.451.0013.2.108 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL ENTRADA DA CIDADE	50.00 PORCENTAGEM	1.100.000,00
15.451.0013.2.113 - IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUES E CICLOVIAS	50.00 PORCENTAGEM	1.000.000,00
15.451.0014.1.020 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	25.00 PORCENTAGEM	252.500,00
15.452.0013.2.043 - MANUT. DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	22.45 PORCENTAGEM	244.394,60
16.482.0011.1.017 - CONST DE MORADIAS E CALÇADAS	25.00 PORCENTAGEM	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE		3.445.403,01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0011

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA		
UNIDADE...: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
26.782.0013.2.051 - MANUT. MAQ. EQUIP. RODOV. P/ CONS ESTRAD	25.00 PORCENTAGEM	40.775,20
26.782.0013.2.102 - Manut. da Secretaria de Transportes	25.60 PORCENTAGEM	111.929,80
TOTAL DA UNIDADE		152.705,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0012

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA		
UNIDADE...: 16 - SECRATARIA DE JUVENTUDE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
27.813.0037.2.072 - APOIO A JUVENTUDE	25.00 PORCENTAGEM	70.000,00
TOTAL DA UNIDADE		70.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0013

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA		
UNIDADE...: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
27.813.0037.2.076 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO	25.00 PORCENTAGEM	105.160,00
27.813.0037.2.109 - ILUMINAÇÃO E COBERTURA DA ARQUIBANCADA	25.00 PORCENTAGEM	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE		305.160,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0014

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA		
UNIDADE...: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99.999.9999.2.053 - RESERVA DE CONTINGENCIA	25.00 PORCENTAGEM	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE		250.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0015

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
UNIDADE...: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		
12.361.0019.1.009 - CONSTRUÇÃO ESCOLA 12 SALAS	50.00 PORCENTAGEM	2.460.680,35
12.361.0019.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	17.63 PORCENTAGEM	501.139,36
12.361.0019.2.027 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.63 PORCENTAGEM	1.331.838,66
12.361.0019.2.029 - MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR	19.66 PORCENTAGEM	217.000,00
12.361.0019.2.030 - DESENV. ATIVID. ENS. FUND. (FUNDEB 40 %)	22.95 PORCENTAGEM	1.323.412,65
12.361.0019.2.031 - DESENV. ATIVID. ENS. FUND. (FUNDEB 60%)	23.40 PORCENTAGEM	2.667.835,00
12.361.0021.2.034 - MANUT. AO ENSINO SUPERIOR E TEC PROFIS	25.00 PORCENTAGEM	10.000,00
12.361.0022.2.061 - AUXILIO AO ATENDIMENTO EDU ESPECIALIZADO	25.00 PORCENTAGEM	20.000,00
12.361.0024.2.032 - MANUT. SIST. MERENDA ESCOLAR (SEMAE)	20.23 PORCENTAGEM	141.000,00
12.361.0025.2.033 - MANUT. DA REDE ESCOLAR SECUNDARIA	25.00 PORCENTAGEM	10.000,00
12.361.0036.2.039 - MANUTENÇÃO E ATIV. CULTURA	25.00 PORCENTAGEM	30.700,00
12.365.0020.1.012 - CONSTRUÇÃO AMPL. E REFORMA CRECHES	17.86 PORCENTAGEM	50.000,00
12.365.0020.2.037 - MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PRÉ-ESC	18.49 PORCENTAGEM	340.213,00
12.365.0020.2.116 - MANUT ENSINO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	100.00 PORCENTAGEM	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE		9.153.819,02



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0016

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
UNIDADE...: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		
04.122.0037.2.115 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA SAÚDE	100.00 PORCENTAGEM	20.000,00
10.122.0037.2.073 - Manut das Atividades Administrativas	34.82 PORCENTAGEM	1.398.039,00
10.122.0037.2.081 - MANUT DO CONSELHO DE SAUDE	25.00 PORCENTAGEM	2.000,00
10.301.0027.2.018 - AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	29.35 PORCENTAGEM	2.115.744,00
10.301.0027.2.067 - AÇOES DO PROG SAUDE BUCAL	23.69 PORCENTAGEM	254.400,00
10.301.0027.2.068 - AÇOES DO PROG AGENT COMUN DE SAUDE-	23.39 PORCENTAGEM	378.000,00
10.301.0027.2.089 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	20.09 PORCENTAGEM	131.000,00
10.301.0027.2.094 - Nucleo de Apoio Ao Saúde da Familia NASF	21.58 PORCENTAGEM	151.819,00
10.301.0027.2.095 - Prog. Melhoria de Acesso Qualidade PMAQ	18.48 PORCENTAGEM	17.000,00
10.301.0027.2.096 - Serviços de Média e Alta Complexidade	14.75 PORCENTAGEM	9.000,00
10.301.0027.2.098 - Qualificação em Gestão do SUS	25.00 PORCENTAGEM	5.000,00
10.301.0039.2.093 - P A B - F I X O	17.86 PORCENTAGEM	50.000,00
10.302.0026.1.032 - AQUISICAO DE EQUIP P/ UNID. AMB. HOSPITALAR	12.50 PORCENTAGEM	5.000,00
10.302.0026.2.021 - MANUT. UNID. AMB. EMERG. E HOSPITALAR	30.45 PORCENTAGEM	1.819.793,08
10.302.0026.2.066 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS P/ HOSPITAL	25.00 PORCENTAGEM	210.000,00
10.302.0026.2.114 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	50.00 PORCENTAGEM	100.000,00
10.304.0028.2.022 - COMBATE AS ENDEMIAS (VIG. SANITARIA)	23.56 PORCENTAGEM	207.175,40
10.304.0028.2.099 - Vigilancia Epidemiologica e Ambiental	25.00 PORCENTAGEM	85.000,00
TOTAL DA UNIDADE		6.958.970,48



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 0017

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 07 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASEARA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
UNIDADE...: 19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		
08.241.0031.2.100 - Ações da Apoio ao Bolsa Família- IGD-BF	25.65 PORCENTAGEM	106.889,00
08.243.0032.2.101 - Manutenção do Programa Criança Feliz	24.33 PORCENTAGEM	124.121,60
08.244.0031.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	38.53 PORCENTAGEM	989.210,80
08.244.0031.2.044 - MANUT. DOS SERV. ASSISTENCIAIS	40.95 PORCENTAGEM	582.337,20
08.244.0031.2.078 - MANUT ATIV INCL SOC E PALES CONT DROGAS	15.05 PORCENTAGEM	19.386,00
08.244.0032.2.045 - MANUT DOS SERV DE CONV E FORT DE VINCULO	22.71 PORCENTAGEM	129.474,20
08.244.0032.2.069 - MANUTENÇÃO DO CRAS	28.47 PORCENTAGEM	588.620,60
08.244.0032.2.077 - MANUT CONSELHO DA CRIANÇA E	25.00 PORCENTAGEM	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.660.039,40
TOTAL GERAL		38.855.475,36

.....
ILDISENE BERNARDO DA SILVA

771.614.081-72

PREFEITA MUNICIPAL

.....
TAMARA THATIANE CASTRO ROCHA

022.988.201-39

CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 438

Lei Nº 417/2023

Caseara - TO, 02 de janeiro de 2023.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa, estabelecendo o Programa de Trabalho para o Exercício Financeiro de 2023, e da outras Providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA - TO, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de **CASEARA - TO**, Estado do Tocantins, para o Exercício de 2023, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a Receita no Valor de R\$ **38.855.475,36** (Trinta e oito milhões oitocentos cinquenta e cinco mil quatrocentos setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), e fixa a despesa em igual importância, conforme discriminação constante nos quadros anexos, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos rendas e outras receitas correntes e de capital, relacionadas no adendo III e de acordo com desdobramento a seguir:

RECEITAS CORRENTES

RECEITAS TRIBUTÁRIAS	R\$	6.083.392,99
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	121.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$	124.032,03
RECEITAS AGROPECUÁRIA	R\$	25.145,58
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	10.058,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	25.405.687,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	36.987,91
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$	31.806.304,42

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	22.794,10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	7.026.376,84



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 438

TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$	7.049.170,94
TOTAL DA RECEITA BRUTA	R\$	38.855.475,36
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$	-4.692.866,48
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	R\$	34.162.608,88

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo à discriminação constantes dos quadros anexos que fazem parte integrante desta Lei, e desdobramento por Órgãos e Unidades Orçamentárias a seguir:

I – DESDOBRAMENTO POR ÓRGÃO E GOVERNO

Poder Legislativo	R\$	1.498.359,80
Poder Executivo	R\$	37.107.115,56
Reserva de Contingência	R\$	250.000,00
TOTAL GERAL	R\$	38.855.475,36

II - DESDOBRAMENTO POR FUNÇÕES

Poder Legislativo	R\$	1.498.359,80
Câmara Municipal	R\$	1.498.359,80
Poder Executivo Administração Direta		15.400.903,46
Gabinete de Prefeito	R\$	2.405.553,56
Administração e Planejamento	R\$	5.134.036,48
Finanças	R\$	546.779,93
Agricultura	R\$	2.529.265,48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 438

Comunicações	R\$	20.000,00
Segurança	R\$	25.000,00
Saneamento	R\$	767.000,00
Obras Habitação e Urbanismo	R\$	3.445.403,01
Transporte	R\$	152.705,00
Juventude	R\$	70.000,00
Esporte	R\$	305.160,00
Poder Executivo Administração Indireta	R\$	21.956.212,10
Fundo Municipal de Saúde	R\$	6.958.970,48
Fundo de Assistência Social	R\$	2.660.039,40
Fundo Municipal de Meio-Ambiente e Turismo	R\$	2.933.383,20
Educação e Cultura	R\$	9.153.819,02
Reserva de Contingencia	R\$	250.000,00
TOTAL GERAL	R\$	38.855.475,36

III - DESDOBRAMENTO POR UIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL	R\$	1.498.359,80
GABINETE DO PREFEITO	R\$	2.405.553,56
SECRET. ADMINISTRAÇÃO	R\$	5.134.036,48
SECRET. DE FINANÇAS	R\$	546.779,93
SETOR DE AGRICULTURA	R\$	2.529.265,48
SETOR DE COMUNICAÇÃO	R\$	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 438

SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	25.000,00
FUNDO MUN. DE SAÚDE	R\$	6.958.970,48
SANEAMENTO	R\$	767.000,00
MEIO-AMBIENTE E TURISMO	R\$	2.933.383,20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	9.153.819,02
SETOR DE INF. E OBRAS E SERV. URBANOS	R\$	3.445.403,01
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	2.660.039,40
SETOR DE TRANSPORTE	R\$	152.705,00
JUVENTUDE	R\$	70.000,00
ESPORTE	R\$	305.160,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	250.000,00
TOTAL GERAL	R\$	38.855.475,36

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo está autorizado a realizar abertura de Créditos Suplementares inclusive entre as unidades orçamentárias, de que trata o Art. 43º da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, ficando limitados a 80% (oitenta por cento) do valor do presente Orçamento, devidamente corrigido.

Parágrafo Único - Para cobertura dos créditos autorizados neste artigo, o executivo utilizará os recursos oriundos de: Reserva de Contingência, Excesso de Arrecadação, Anulações de Dotações, Superávit Financeiro do exercício anterior, operações de créditos internas e externas.

Art. 5º - Os valores estimados, para Receita e fixados para Despesa, poderão ser atualizados no mês de janeiro de 2023, pela unidade fiscal de referência - UFIR, tomando-se como base a variação ocorrida no período de agosto a dezembro de 2022, incluindo os meses extremos do período.

Parágrafo Único - Durante a execução Orçamentária, em havendo necessidade, face à inflação, o Poder Executivo poderá corrigir Trimestralmente os valores Orçamentários, pelo mesmo modo de atualização descrito no “CAPUT” deste Artigo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 390/2019 de 02 de maio de 2019

ANO V – CASEARA-TO, SEGUNDA FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 – EDIÇÃO Nº 438

Art. 6º - Dentro do Exercício Financeiro, havendo a necessidade devidamente comprovada, o Poder Executivo fica igualmente autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação de Receita, até o limite máximo de 10% (dez por cento), do total da Receita prevista. Subtraindo-se deste montante o valor das operações de crédito, classificadas como Receitas.

Art. 7º - Esta conterá anexos que fixarão Funções, Subfunções, Programas e Ações, ficando o chefe do poder executivo autorizado a criar elementos de despesas para executar as ações autorizadas neste.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CASEARA - TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

Ildislene Bernarda da S. Santana
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 001

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
ÓRGÃO 3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA				
1000.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				28.806.402,90
1100.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			6.083.392,99	
1110.00.0.00.00.00	IMPOSTOS			6.001.849,32	
1112.50.0.1.00.00.00	IPTU		151.849,32		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.0000.000000	91.109,60		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1001.000000	37.962,33		
1112.50.0.1.01.00.00	IPTU	1.500.1002.000000	22.777,39		
1112.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros		10.000,00		
1112.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros	1.500.0000.000000	6.000,00		
1112.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros	1.500.1001.000000	2.500,00		
1112.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros	1.500.1002.000000	1.500,00		
1112.53.0.1.00.00.00	ITBI		2.500.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.0000.000000	1.500.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1001.000000	625.000,00		
1112.53.0.1.01.00.00	ITBI	1.500.1002.000000	375.000,00		
1112.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros		10.000,00		
1112.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.500.0000.000000	6.000,00		
1112.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.500.1001.000000	2.500,00		
1112.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.500.1002.000000	1.500,00		
1113.03.1.3.01.00.00	IRRF Trabalho - Dívida Ativa	1.500.0000.000000			
1113.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		520.000,00		
1113.03.4.1.01.01.00	IRRF Outros Rendimentos	1.500.0000.000000	312.000,00		
1113.03.4.1.01.01.00	IRRF Outros Rendimentos	1.500.1001.000000	130.000,00		
1113.03.4.1.01.01.00	IRRF Outros Rendimentos	1.500.1002.000000	78.000,00		
1114.51.1.1.00.00.00	ISSQN		2.800.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.0000.000000	1.680.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1001.000000	700.000,00		
1114.51.1.1.01.00.00	ISSQN	1.500.1002.000000	420.000,00		
1114.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros		10.000,00		
1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.500.0000.000000	6.000,00		
1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.500.1001.000000	2.500,00		
1114.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros	1.500.1002.000000	1.500,00		
1120.00.0.00.00.00	TAXAS			61.543,67	
1121.01.0.1.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização		46.000,00		
1121.01.0.1.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização	1.500.0000.000000	46.000,00		
1121.01.0.3.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		7.543,67		
1121.01.0.3.01.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.500.0000.000000	7.543,67		
1121.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		4.000,00		
1121.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.500.0000.000000	4.000,00		
1122.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		4.000,00		



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 002

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
1122.01.0.1.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.500.0000.000000	4.000,00		
1130.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			20.000,00	
1131.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		20.000,00		
1131.99.0.1.01.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	1.500.0000.000000	20.000,00		
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			121.000,00	
1220.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas			1.000,00	
1221.50.1.1.00.00.00	Contribuição Econômica ao Fethab		1.000,00		
1221.50.1.1.01.00.00	Contribuição Econômica ao Fethab	1.500.0000.000000	1.000,00		
1240.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública			120.000,00	
1241.50.0.1.00.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública		120.000,00		
1241.50.0.1.01.00.00	Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	1.751.0000.000000	120.000,00		
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			41.532,03	
1310.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			6.000,00	
1311.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		3.000,00		
1311.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.500.0000.000000	3.000,00		
1311.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		1.000,00		
1311.01.2.1.01.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.500.0000.000000	1.000,00		
1311.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		2.000,00		
1311.99.0.1.01.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.500.0000.000000	2.000,00		
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			30.000,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		30.000,00		
1321.01.0.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	1.500.0000.000000	20.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.0000.000000	10.000,00		
1330.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			5.029,12	
1339.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços Públicos		5.029,12		
1339.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços Públicos	1.500.0000.000000	5.029,12		
1390.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			502,91	
1399.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		502,91		
1399.99.0.1.01.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.500.0000.000000	502,91		
1400.00.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA			25.145,58	
1410.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária			25.145,58	
1411.01.0.1.00.00.00	Receita Agropecuária		25.145,58		
1411.01.0.1.01.00.00	Receita Agropecuária	1.500.0000.000000	25.145,58		
1600.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			10.058,24	
1610.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			10.058,24	
1611.01.0.1.00.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais		10.058,24		
1611.01.0.1.01.00.00	Serviços Adm e Comerciais Gerais	1.500.0000.000000	10.058,24		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			22.488.286,15	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			16.389.772,16	
1711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		13.035.865,92		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.0000.000000	7.821.519,55		



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 003

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	3.258.966,48		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1002.000000	1.955.379,89		
1711.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro		230.000,00		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.500.0000.000000	172.500,00		
1711.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.500.1001.000000	57.500,00		
1711.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho		450.000,00		
1711.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	1.500.0000.000000	427.500,00		
1711.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	1.500.1001.000000	22.500,00		
1711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		1.500.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.0000.000000	900.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	375.000,00		
1711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1002.000000	225.000,00		
1711.54.0.1.00.00.00	Cota-Parte CIDE		30.000,00		
1711.54.0.1.01.00.00	Cota-Parte CIDE	1.750.0000.000000	30.000,00		
1712.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		200.000,00		
1712.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.501.0000.000000	200.000,00		
1712.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências pela Exploração de Recursos Naturais		60.000,00		
1712.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências pela Exploração de Recursos Naturais	1.500.0000.000000	60.000,00		
1713.51.1.1.00.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária		350.000,00		
1713.51.1.1.01.00.00	Bloco Estruturação do SUS - Atenção Primária	1.601.0000.000000	350.000,00		
1716.50.0.1.00.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS		200.000,00		
1716.50.0.1.01.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS	1.660.0000.000000	200.000,00		
1719.51.0.1.00.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		1.500,00		
1719.51.0.1.01.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.500.0000.000000	900,00		
1719.51.0.1.01.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.500.1001.000000	375,00		
1719.51.0.1.01.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.500.1002.000000	225,00		
1719.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020		50.000,00		
1719.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Lei Complementar nº 176/2020	1.501.0000.000000	50.000,00		
1719.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades		282.406,24		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.500.0000.000000	176.930,00		
1719.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União e de suas Entidades	1.700.0000.000000	105.476,24		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			6.088.538,81	
1721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		5.400.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.0000.000000	3.240.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	1.350.000,00		
1721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1002.000000	810.000,00		
1721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		250.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.0000.000000	150.000,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	62.500,00		
1721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1002.000000	37.500,00		
1721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		18.000,00		



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 004

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESCRITIVO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.0000.000000	10.800,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	4.500,00		
1721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1002.000000	2.700,00		
1721.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte CIDE		3.500,00		
1721.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte CIDE	1.750.0000.000000	3.500,00		
1724.99.0.1.00.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal		367.038,81		
1724.99.0.1.01.00.00	Outras Convênios dos Estados e Distrito Federal	1.701.0000.000000	367.038,81		
1729.51.0.1.00.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social		50.000,00		
1729.51.0.1.01.00.00	Transferências destinadas à Assistência Social	1.661.0000.000000	50.000,00		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			9.975,18	
1759.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		9.975,18		
1759.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	1.500.0000.000000	9.975,18		
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			36.987,91	
1910.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			7.543,67	
1911.09.0.2.00.00.00	Multas e Juros de Contratos - Multas e Juros		7.543,67		
1911.09.0.2.01.00.00	Multas e Juros de Contratos - Multas e Juros	1.500.0000.000000	7.543,67		
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			29.444,24	
1921.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		5.029,12		
1921.01.0.1.01.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.500.0000.000000	5.029,12		
1922.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições		24.415,12		
1922.99.0.1.01.01.00	Restituições determinadas pelo TCE	1.500.0000.000000	24.415,12		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.083.994,89	
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			22.794,10	
2210.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			22.794,10	
2213.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeventes		22.794,10		
2213.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semeventes	1.755.0000.000000	22.794,10		
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			4.061.200,79	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			2.924.201,00	
2414.54.0.1.00.00.00	Convênios da União para Infraestrutura em Transporte		2.924.201,00		
2414.54.0.1.01.00.00	Convênios da União para Infraestrutura em Transporte	1.700.0000.000000	2.924.201,00		
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			1.136.999,79	
2422.52.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados para Saneamento Básico		20.969,40		
2422.52.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para Saneamento Básico	1.701.0000.000000	20.969,40		
2422.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		1.068.551,59		
2422.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.701.0000.000000	1.068.551,59		
2429.50.0.1.00.00.00	Transferências dos Estados e DF a Consórcios Públicos		47.478,80		
2429.50.0.1.01.00.00	Transferências dos Estados e DF a Consórcios Públicos	1.701.0000.000000	47.478,80		
9000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			-4.692.866,48	
9700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-4.692.866,48	
9710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-3.559.266,48	
9711.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		-3.258.966,48		



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 005

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
9711.51.1.101.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal	1.500.1001.000000	-3.258.966,48		
9711.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR		-300.000,00		
9711.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR	1.500.1001.000000	-300.000,00		
9719.51.0.1.00.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		-300,00		
9719.51.0.1.01.00.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.500.1001.000000	-300,00		
9720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			-1.133.600,00	
9721.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte ICMS		-1.080.000,00		
9721.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	1.500.1001.000000	-1.080.000,00		
9721.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPVA		-50.000,00		
9721.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPVA	1.500.1001.000000	-50.000,00		
9721.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios		-3.600,00		
9721.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte IPI - Municípios	1.500.1001.000000	-3.600,00		
TOTAL ÓRGÃO 3:					28.197.531,31
ÓRGÃO 4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				4.495.213,90
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			26.500,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			26.500,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		26.500,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1001.000000	6.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.540.1070.000000	12.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.550.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.551.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.552.0000.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.553.0000.000000	500,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.569.0000.000000	5.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				4.468.713,90
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				354.088,90
1714.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		120.000,00		
1714.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.550.0000.000000	120.000,00		
1714.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PDDE		30.000,00		
1714.51.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PDDE	1.551.0000.000000	30.000,00		
1714.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		124.088,90		
1714.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	1.552.0000.000000	124.088,90		
1714.53.0.1.00.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		15.000,00		
1714.53.0.1.01.00.00	Transferências do FNDE Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	1.553.0000.000000	15.000,00		
1714.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE		65.000,00		
1714.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas - FNDE	1.569.0000.000000	65.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			50.790,00	
1724.51.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação		50.790,00		
1724.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados a Programas de Educação	1.571.0000.000000	50.790,00		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			4.063.835,00	



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 006

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1751.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB		4.063.835,00		
1751.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos - FUNDEB	1.540.1070.000000	4.063.835,00		
2000.00.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				2.684.708,85
2400.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				2.684.708,85
2410.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				2.510.680,35
2414.51.0.1.00.00.00	Convênios da União para Programas de Educação		2.510.680,35		
2414.51.0.1.01.00.00	Convênios da União para Programas de Educação	1.570.0000.000000	2.510.680,35		
2420.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				174.028,50
2422.51.0.1.00.00.00	Convênios dos Estados para Educação		174.028,50		
2422.51.0.1.01.00.00	Convênios dos Estados para Educação	1.571.0000.000000	174.028,50		
TOTAL ÓRGÃO 4:					7.179.922,75
ÓRGÃO 5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA				
1000.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				2.397.421,00
1300.00.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			41.000,00	
1320.00.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			41.000,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		41.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.500.1002.000000	1.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.600.0000.000000	10.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.601.0000.000000	30.000,00		
1700.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				2.356.421,00
1710.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M				2.356.421,00
1713.50.1.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária		1.900.000,00		
1713.50.1.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Primária	1.600.0000.000000	1.900.000,00		
1713.50.2.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada		120.000,00		
1713.50.2.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Atenção Especializada	1.600.0000.000000	120.000,00		
1713.50.3.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde		126.421,00		
1713.50.3.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Vigilância em Saúde	1.600.0000.000000	126.421,00		
1713.50.4.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica		95.000,00		
1713.50.4.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Assistência Farmacêutica	1.600.0000.000000	95.000,00		
1713.50.5.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS		15.000,00		
1713.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	1.600.0000.000000	15.000,00		
1713.50.9.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas		100.000,00		
1713.50.9.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Outros Programas	1.600.0000.000000	100.000,00		
2000.00.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				280.467,20
2400.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				280.467,20
2410.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				280.467,20
2411.50.5.1.00.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS		280.467,20		
2411.50.5.1.01.00.00	Bloco Manutenção do SUS - Gestão do SUS	1.600.0000.000000	280.467,20		
TOTAL ÓRGÃO 5:					2.677.888,20
ÓRGÃO 7	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASEARA				
1000.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				800.133,10



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 007

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
1300.00.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			15.000,00	
1320.00.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			15.000,00	
1321.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		15.000,00		
1321.01.0.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	1.660.0000.000000	15.000,00		
1700.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			785.133,10	
1710.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			785.133,10	
1716.50.0.1.00.00.00	Transferências para Assistência Social - FNAS		238.360,20		
1719.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União		546.772,90		
1719.57.0.1.01.00.00	Transferência Especial da União	1.660.0000.000000	546.772,90		
TOTAL ÓRGÃO 7:					800.133,10
TOTAL GERAL DA RECEITA:					38.855.475,36

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA

CPF: 771.614.081-72

PREFEITA MUNICIPAL

TAMARA THATIANE CASTRO ROCHA

CPF: 022.988.201-39

CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 001

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			27.937.948,84
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.106.780,25	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.106.780,25	
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	360.174,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.926.487,36		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1.643.785,69		
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	139.500,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	36.833,20		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.938,60	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.938,60	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR	938,60		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.829.229,99	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.769.229,99	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	467.107,10		
3.3.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	21.631,60		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.688.536,92		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	30.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	91.079,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.631,60		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	636.200,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.345.724,50		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	9.074.550,57		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	80.000,00		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	231.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	7.000,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	2.020.305,20		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	56.322,30		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.141,20		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.667.526,52
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		9.909.561,52	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.909.561,52	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.275.952,35		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.578.916,17		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	45.000,00		
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.693,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		757.965,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		757.965,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	757.965,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	250.000,00
		38.855.475,36	38.855.475,36	38.855.475,36

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA

CPF: 771.614.081-72

PREFEITA MUNICIPAL

TAMARA THATIANE CASTRO ROCHA

CPF: 022.988.201-39

CONTADOR



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE CASEARA
UNIDADE.....: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA					
	01.01.01.031.0001.1.043	00001	4.4.90.51	127.000,00	127.000,00
MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL					
	01.01.01.031.0001.2.001	00002	3.1.90.11	400.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00003	3.1.90.13	84.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00004	3.1.90.92	693,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00005	3.2.90.22	938,60	
	01.01.01.031.0001.2.001	00006	3.3.90.14	50.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00007	3.3.90.30	65.403,60	
	01.01.01.031.0001.2.001	00008	3.3.90.35	106.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00009	3.3.90.36	40.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00010	3.3.90.39	110.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00011	3.3.90.40	10.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00012	3.3.90.47	1.000,00	
	01.01.01.031.0001.2.001	00013	3.3.90.92	1.938,60	
	01.01.01.031.0001.2.001	00014	4.4.90.51	101.386,00	971.359,80
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA					
	01.01.01.031.0001.2.063	00015	4.4.90.52	400.000,00	400.000,00
					1.498.359,80



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
UNIDADE.....: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT DOS SERV DE LIMPEZA PUBLICA					
	02.11.18.541.0012.2.042	00016	3.1.90.04	10.000,00	
	02.11.18.541.0012.2.042	00017	3.1.90.11	210.000,00	
	02.11.18.541.0012.2.042	00018	3.1.90.13	41.017,60	
	02.11.18.541.0012.2.042	00019	3.3.90.30	60.000,00	
	02.11.18.541.0012.2.042	00020	3.3.90.36	27.885,40	
	02.11.18.541.0012.2.042	00021	3.3.90.39	960.000,00	
	02.11.18.541.0012.2.042	00022	3.3.90.92	1.000,00	
	02.11.18.541.0012.2.042	00023	4.4.90.52	9.000,00	1.318.903,00
SERV DE MANUT DO MEIO AMBIENTE					
	02.11.18.541.0016.2.025	00024	3.1.90.04	2.000,00	
	02.11.18.541.0016.2.025	00025	3.1.90.11	210.250,00	
	02.11.18.541.0016.2.025	00026	3.1.90.13	120.000,00	
	02.11.18.541.0016.2.025	00027	3.3.90.14	60.000,00	
	02.11.18.541.0016.2.025	00028	3.3.90.30	80.000,00	
	02.11.18.541.0016.2.025	00029	3.3.90.35	52.800,00	
	02.11.18.541.0016.2.025	00030	3.3.90.36	39.693,00	
	02.11.18.541.0016.2.025	00031	3.3.90.39	170.000,00	
	02.11.18.541.0016.2.025	00032	3.3.90.40	30.000,00	
	02.11.18.541.0016.2.025	00033	4.4.90.52	10.000,00	774.743,00
IMPLANTANÇÃO E MANUTENÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE DE INCENDIO					
	02.11.18.541.0016.2.092	00034	3.3.90.36	12.500,00	
	02.11.18.541.0016.2.092	00035	3.3.90.39	12.500,00	25.000,00
IMPLEMENTAR PROTOCOLO DE DO FOGO					
	02.11.18.541.0016.2.110	00036	3.3.90.39	25.000,00	25.000,00
IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS					
	02.11.18.541.0016.2.111	00037	3.3.90.39	20.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DO TURISMO					
	02.11.23.122.0037.2.024	00038	3.1.90.04	3.070,00	
	02.11.23.122.0037.2.024	00039	3.1.90.11	30.000,00	
	02.11.23.122.0037.2.024	00040	3.1.90.92	1.938,60	
	02.11.23.122.0037.2.024	00041	3.3.90.14	20.000,00	
	02.11.23.122.0037.2.024	00042	3.3.90.30	10.000,00	
	02.11.23.122.0037.2.024	00043	3.3.90.36	9.693,00	
	02.11.23.122.0037.2.024	00044	3.3.90.39	29.693,00	
	02.11.23.122.0037.2.024	00045	3.3.90.92	1.736,00	
	02.11.23.122.0037.2.024	00046	3.3.90.93	202,60	
	02.11.23.122.0037.2.024	00047	4.4.90.52	19.386,00	125.719,20
REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA PRAIA					
	02.11.23.695.0037.2.075	00048	3.3.90.30	60.000,00	
	02.11.23.695.0037.2.075	00049	3.3.90.36	42.632,00	
	02.11.23.695.0037.2.075	00050	3.3.90.39	506.560,00	
	02.11.23.695.0037.2.075	00051	3.3.90.92	2.000,00	
	02.11.23.695.0037.2.075	00052	3.3.90.93	3.000,00	
	02.11.23.695.0037.2.075	00053	4.4.90.52	29.826,00	644.018,00
					2.933.383,20



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA
UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MAUT. DO CONSELHO TUTELAR					
	03.03.04.061.0003.2.002	00054	3.1.90.11	140.000,00	
	03.03.04.061.0003.2.002	00055	3.1.90.13	29.400,00	
	03.03.04.061.0003.2.002	00056	3.1.90.92	1.000,00	
	03.03.04.061.0003.2.002	00057	3.3.90.14	10.000,00	
	03.03.04.061.0003.2.002	00058	3.3.90.30	10.000,00	
	03.03.04.061.0003.2.002	00059	3.3.90.36	5.000,00	
	03.03.04.061.0003.2.002	00060	3.3.90.39	80.000,00	
	03.03.04.061.0003.2.002	00061	3.3.90.92	1.000,00	
	03.03.04.061.0003.2.002	00062	4.4.90.52	10.000,00	286.400,00
MANUT. DO GABINETE PREFEITO					
	03.03.04.122.0002.2.003	00063	3.1.90.11	350.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.003	00064	3.1.90.13	78.013,00	
	03.03.04.122.0002.2.003	00065	3.1.90.92	5.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.003	00066	3.3.90.14	110.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.003	00067	3.3.90.30	100.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.003	00068	3.3.90.31	15.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.003	00069	3.3.90.33	3.877,20	
	03.03.04.122.0002.2.003	00070	3.3.90.36	15.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.003	00071	3.3.90.39	933.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.003	00072	3.3.90.92	1.500,00	
	03.03.04.122.0002.2.003	00073	4.4.90.52	47.834,00	1.659.224,20
RECEPÇÕES FEST. CIVICAS E COMEMORAÇÕES					
	03.03.04.122.0002.2.056	00074	3.3.90.30	8.772,00	
	03.03.04.122.0002.2.056	00075	3.3.90.31	5.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.056	00076	3.3.90.36	180.000,00	
	03.03.04.122.0002.2.056	00077	3.3.90.39	65.803,76	259.575,76
MANUT DO CONTROLE INTERNO					
	03.03.04.124.0037.2.054	00078	3.1.90.04	10.000,00	
	03.03.04.124.0037.2.054	00079	3.1.90.11	99.090,00	
	03.03.04.124.0037.2.054	00080	3.1.90.13	22.790,00	
	03.03.04.124.0037.2.054	00081	3.1.90.92	3.070,00	
	03.03.04.124.0037.2.054	00082	3.3.90.14	5.815,80	
	03.03.04.124.0037.2.054	00083	3.3.90.30	25.201,80	
	03.03.04.124.0037.2.054	00084	3.3.90.36	3.877,20	
	03.03.04.124.0037.2.054	00085	3.3.90.39	20.815,80	
	03.03.04.124.0037.2.054	00086	4.4.90.52	9.693,00	200.353,60
					2.405.553,56



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SEC. DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO: 04

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONTRIBUICAO DA ATM, IBAM E ASSOCIAÇÃO					
	03.04.04.122.0005.2.005	00087	3.3.50.41	50.000,00	50.000,00
CAPACITACAO DOS SERVIDORES					
	03.04.04.122.0037.2.007	00088	3.3.90.30	10.000,00	
	03.04.04.122.0037.2.007	00089	3.3.90.36	10.000,00	
	03.04.04.122.0037.2.007	00090	3.3.90.39	10.000,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
	03.04.04.122.0037.2.008	00091	3.1.90.04	8.000,00	
	03.04.04.122.0037.2.008	00092	3.1.90.11	370.000,00	
	03.04.04.122.0037.2.008	00093	3.1.90.13	150.000,00	
	03.04.04.122.0037.2.008	00094	3.1.90.91	65.000,00	
	03.04.04.122.0037.2.008	00095	3.1.90.92	5.815,80	
	03.04.04.122.0037.2.008	00096	3.2.90.21	1.000,00	
	03.04.04.122.0037.2.008	00097	3.3.90.14	61.920,20	
	03.04.04.122.0037.2.008	00098	3.3.90.30	105.088,00	
	03.04.04.122.0037.2.008	00099	3.3.90.36	74.474,00	
	03.04.04.122.0037.2.008	00100	3.3.90.39	914.352,48	
	03.04.04.122.0037.2.008	00101	3.3.90.40	20.000,00	
	03.04.04.122.0037.2.008	00102	3.3.90.92	5.815,80	
	03.04.04.122.0037.2.008	00103	4.4.90.52	76.930,00	
	03.04.04.122.0037.2.008	00104	4.4.90.61	15.000,00	1.873.396,28
OBRIGACOES PATRONAIS PASEP					
	03.04.04.122.0037.2.083	00105	3.3.90.47	230.000,00	230.000,00
PAGTO DIVIDA CONSOLIDADA					
	03.04.04.122.0037.2.085	00106	4.6.90.71	757.965,00	757.965,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS					
	03.04.04.122.0037.2.086	00107	3.3.90.91	1.968.305,20	1.968.305,20
MANUTENÇÃO DPTO JURÍDICO					
	03.04.04.122.0037.2.104	00108	3.1.90.11	180.000,00	
	03.04.04.122.0037.2.104	00109	3.1.90.13	38.870,00	
	03.04.04.122.0037.2.104	00110	3.3.90.14	3.500,00	
	03.04.04.122.0037.2.104	00111	3.3.90.30	2.000,00	224.370,00
					5.134.036,48



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DA CONTAB. E TESOURARIA					
	03.05.04.123.0004.2.009	00112	3.1.90.11	15.000,00	
	03.05.04.123.0004.2.009	00113	3.1.90.13	3.450,00	
	03.05.04.123.0004.2.009	00114	3.3.90.14	3.500,00	
	03.05.04.123.0004.2.009	00115	3.3.90.30	25.201,80	
	03.05.04.123.0004.2.009	00116	3.3.90.35	100.800,00	
	03.05.04.123.0004.2.009	00117	3.3.90.36	10.851,00	
	03.05.04.123.0004.2.009	00118	3.3.90.39	10.465,00	
	03.05.04.123.0004.2.009	00119	3.3.90.93	1.938,60	
	03.05.04.123.0004.2.009	00120	4.4.90.52	24.031,53	
	03.05.04.123.0004.2.009	00121	4.4.90.93	9.693,00	204.930,93
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
	03.05.04.123.0004.2.010	00122	3.1.90.04	10.000,00	
	03.05.04.123.0004.2.010	00123	3.1.90.11	189.041,00	
	03.05.04.123.0004.2.010	00124	3.1.90.13	37.808,00	
	03.05.04.123.0004.2.010	00125	3.1.90.92	5.815,80	
	03.05.04.123.0004.2.010	00126	3.3.90.14	5.000,00	
	03.05.04.123.0004.2.010	00127	3.3.90.30	9.184,20	
	03.05.04.123.0004.2.010	00128	3.3.90.36	10.000,00	
	03.05.04.123.0004.2.010	00129	4.4.90.52	5.000,00	271.849,00
MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO					
	03.05.04.123.0004.2.064	00130	3.3.90.30	13.000,00	
	03.05.04.123.0004.2.064	00131	3.3.90.36	32.000,00	
	03.05.04.123.0004.2.064	00132	3.3.90.39	5.000,00	50.000,00
RECADASTRAMENTO PRED. TERR. URBANO					
	03.05.04.123.0004.2.065	00133	3.3.90.30	614,00	
	03.05.04.123.0004.2.065	00134	3.3.90.36	9.693,00	
	03.05.04.123.0004.2.065	00135	3.3.90.39	9.693,00	20.000,00
					546.779,93



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA CÓDIGO: 03
UNIDADE....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA					
	03.06.20.605.0015.1.021	00136	4.4.90.52	515.000,00	515.000,00
CONSTRUÇÃO MATADOURO PUBLICO					
	03.06.20.605.0015.1.034	00137	4.4.90.51	605.000,00	605.000,00
ASSIST. TECNICA AOS PROD. RURAIS					
	03.06.20.605.0015.2.012	00138	3.3.90.30	14.070,40	
	03.06.20.605.0015.2.012	00139	3.3.90.36	19.544,00	
	03.06.20.605.0015.2.012	00140	3.3.90.39	29.613,60	
	03.06.20.605.0015.2.012	00141	4.4.90.52	19.386,00	82.614,00
MANUT. DA SECRETARIA					
	03.06.20.605.0015.2.013	00142	3.1.90.11	138.306,00	
	03.06.20.605.0015.2.013	00143	3.1.90.13	30.657,68	
	03.06.20.605.0015.2.013	00144	3.3.90.14	4.000,00	
	03.06.20.605.0015.2.013	00145	3.3.90.30	80.400,00	
	03.06.20.605.0015.2.013	00146	3.3.90.36	18.700,00	
	03.06.20.605.0015.2.013	00147	3.3.90.39	410.000,00	
	03.06.20.605.0015.2.013	00148	3.3.90.92	815,80	
	03.06.20.605.0015.2.013	00149	4.4.90.52	38.772,00	721.651,48
CONSTRUÇÃO CAIS PESCADORES					
	03.06.20.605.0015.2.105	00150	4.4.90.51	605.000,00	605.000,00
					2.529.265,48



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA
UNIDADE.....: SEC. COMUNICACAO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 07

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
IMPLEMENTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INTERNET WIRELLES NA PRAÇA CENTRAL					
	03.07.24.722.0009.2.014	00151	3.3.90.30	2.907,90	
	03.07.24.722.0009.2.014	00152	3.3.90.36	1.938,60	
	03.07.24.722.0009.2.014	00153	3.3.90.39	5.153,50	10.000,00
MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV					
	03.07.24.722.0009.2.015	00154	3.3.90.30	864,10	
	03.07.24.722.0009.2.015	00155	3.3.90.36	1.938,60	
	03.07.24.722.0009.2.015	00156	3.3.90.39	7.197,30	10.000,00
					20.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE....: SEC. SEGURANCA PUBLICA

CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DELEGACIAS DE POLICIA					
	03.08.06.182.0003.2.017	00157	3.3.90.30	16.276,30	
	03.08.06.182.0003.2.017	00158	3.3.90.36	3.877,20	
	03.08.06.182.0003.2.017	00159	3.3.90.39	1.938,60	
	03.08.06.182.0003.2.017	00160	3.3.90.92	2.907,90	25.000,00
					25.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SETOR DE SANEAMENTO

CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONST. E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO					
	03.10.17.512.0010.1.040	00161	4.4.90.51	15.000,00	15.000,00
AQUI. DE CAMINHÃO COLETOR LIXO					
	03.10.17.512.0010.1.041	00162	4.4.90.52	252.000,00	252.000,00
IMPLEMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUN TRADICIONAIS					
	03.10.17.512.0010.2.106	00163	4.4.90.51	500.000,00	500.000,00
					767.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
	03.13.15.451.0013.2.010	00164	3.1.90.11	200.000,00	
	03.13.15.451.0013.2.010	00165	3.1.90.13	48.465,01	
	03.13.15.451.0013.2.010	00166	3.3.90.14	5.000,00	
	03.13.15.451.0013.2.010	00167	3.3.90.30	62.000,00	
	03.13.15.451.0013.2.010	00168	3.3.90.36	11.631,60	
	03.13.15.451.0013.2.010	00169	3.3.90.39	238.000,00	
	03.13.15.451.0013.2.010	00170	4.4.90.52	6.693,00	571.789,61
MANUTECAO DE CEMITERIO					
	03.13.15.451.0013.2.041	00171	3.3.90.30	1.000,00	
	03.13.15.451.0013.2.041	00172	3.3.90.36	2.000,00	
	03.13.15.451.0013.2.041	00173	3.3.90.39	17.000,00	20.000,00
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA					
	03.13.15.451.0013.2.049	00174	4.4.90.51	70.000,00	70.000,00
RECUP. VIAS URBANAS E RURAIS.					
	03.13.15.451.0013.2.052	00175	3.3.90.30	17.368,00	
	03.13.15.451.0013.2.052	00176	3.3.90.36	15.000,00	
	03.13.15.451.0013.2.052	00177	3.3.90.39	15.000,00	
	03.13.15.451.0013.2.052	00178	3.3.90.93	1.000,00	48.368,00
MANUT. SERVICOS URBANOS E RURAL BASICOS					
	03.13.15.451.0013.2.088	00179	3.3.90.30	16.146,00	
	03.13.15.451.0013.2.088	00180	3.3.90.36	8.273,60	
	03.13.15.451.0013.2.088	00181	3.3.90.39	32.931,20	
	03.13.15.451.0013.2.088	00182	3.3.90.92	1.000,00	
	03.13.15.451.0013.2.088	00183	4.4.90.51	10.000,00	
	03.13.15.451.0013.2.088	00184	4.4.90.52	10.000,00	78.350,80
CONSTRUÇÃO DO PORTAL ENTRADA DA CIDADE					
	03.13.15.451.0013.2.108	00185	4.4.90.51	1.100.000,00	1.100.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUES E CICLOVIAS					
	03.13.15.451.0013.2.113	00186	4.4.90.51	1.000.000,00	1.000.000,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS					
	03.13.15.451.0014.1.020	00187	4.4.90.51	252.500,00	252.500,00
MANUT. DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA					
	03.13.15.452.0013.2.043	00188	3.3.90.30	24.233,80	
	03.13.15.452.0013.2.043	00189	3.3.90.36	10.000,00	
	03.13.15.452.0013.2.043	00190	3.3.90.39	145.000,00	
	03.13.15.452.0013.2.043	00191	3.3.90.92	160,80	
	03.13.15.452.0013.2.043	00192	4.4.90.51	65.000,00	244.394,60
CONST DE MORADIAS E CALÇADAS					
	03.13.16.482.0011.1.017	00193	4.4.90.51	60.000,00	60.000,00
					3.445.403,01



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO

CÓDIGO: 15

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. MAQ. EQUIP. RODOV. P/ CONS ESTRAD					
	03.15.26.782.0013.2.051	00194	3.3.90.30	33.860,00	
	03.15.26.782.0013.2.051	00195	3.3.90.36	4.143,20	
	03.15.26.782.0013.2.051	00196	4.4.90.52	2.772,00	40.775,20
Manut. da Secretaria de Transportes					
	03.15.26.782.0013.2.102	00197	3.1.90.11	30.815,80	
	03.15.26.782.0013.2.102	00198	3.1.90.13	16.163,00	
	03.15.26.782.0013.2.102	00199	3.3.90.14	3.000,00	
	03.15.26.782.0013.2.102	00200	3.3.90.30	19.386,00	
	03.15.26.782.0013.2.102	00201	3.3.90.36	9.693,00	
	03.15.26.782.0013.2.102	00202	3.3.90.39	26.311,00	
	03.15.26.782.0013.2.102	00203	3.3.90.92	1.000,00	
	03.15.26.782.0013.2.102	00204	4.4.90.52	5.561,00	111.929,80
					152.705,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA
UNIDADE.....: SECRATARIA DE JUVENTUDE

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 16

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
APOIO A JUVENTUDE					
	03.16.27.813.0037.2.072	00205	3.1.90.11	20.000,00	
	03.16.27.813.0037.2.072	00206	3.1.90.13	10.800,00	
	03.16.27.813.0037.2.072	00207	3.3.90.30	15.000,00	
	03.16.27.813.0037.2.072	00208	3.3.90.36	10.000,00	
	03.16.27.813.0037.2.072	00209	3.3.90.39	14.200,00	70.000,00
					70.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO: 23

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DO DESPORTO					
	03.23.27.813.0037.2.076	00210	3.1.90.11	55.800,00	
	03.23.27.813.0037.2.076	00211	3.1.90.13	17.160,00	
	03.23.27.813.0037.2.076	00212	3.3.90.14	1.000,00	
	03.23.27.813.0037.2.076	00213	3.3.90.30	15.000,00	
	03.23.27.813.0037.2.076	00214	3.3.90.31	10.000,00	
	03.23.27.813.0037.2.076	00215	3.3.90.36	1.200,00	
	03.23.27.813.0037.2.076	00216	3.3.90.39	5.000,00	105.160,00
ILUMINAÇÃO E COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTADIO LUIZ PEREIRA					
	03.23.27.813.0037.2.109	00217	4.4.90.51	200.000,00	200.000,00
					305.160,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA
UNIDADE.....: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 99

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTINGENCIA					
	03.99.99.999.9999.2.053	00218	9.9.99.99	250.000,00	250.000,00
					250.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 22

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUÇÃO ESCOLA 12 SALAS					
	04.22.12.361.0019.1.009	00219	4.4.90.51	2.460.680,35	2.460.680,35
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
	04.22.12.361.0019.2.010	00220	3.1.90.11	30.000,00	
	04.22.12.361.0019.2.010	00221	3.1.90.91	32.000,00	
	04.22.12.361.0019.2.010	00222	3.3.90.14	5.000,00	
	04.22.12.361.0019.2.010	00223	3.3.90.30	118.000,00	
	04.22.12.361.0019.2.010	00224	3.3.90.35	36.600,00	
	04.22.12.361.0019.2.010	00225	3.3.90.36	30.000,00	
	04.22.12.361.0019.2.010	00226	3.3.90.39	224.539,36	
	04.22.12.361.0019.2.010	00227	3.3.90.91	2.000,00	
	04.22.12.361.0019.2.010	00228	3.3.90.92	3.000,00	
	04.22.12.361.0019.2.010	00229	4.4.90.51	5.000,00	
	04.22.12.361.0019.2.010	00230	4.4.90.52	5.000,00	
	04.22.12.361.0019.2.010	00231	4.4.90.61	10.000,00	501.139,36
MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	04.22.12.361.0019.2.027	00232	3.1.90.11	107.672,00	
	04.22.12.361.0019.2.027	00233	3.1.90.13	39.693,00	
	04.22.12.361.0019.2.027	00234	3.1.90.92	2.000,00	
	04.22.12.361.0019.2.027	00235	3.3.90.14	9.693,00	
	04.22.12.361.0019.2.027	00236	3.3.90.18	11.631,60	
	04.22.12.361.0019.2.027	00237	3.3.90.30	243.502,62	
	04.22.12.361.0019.2.027	00238	3.3.90.32	20.000,00	
	04.22.12.361.0019.2.027	00239	3.3.90.36	20.000,00	
	04.22.12.361.0019.2.027	00240	3.3.90.39	417.641,00	
	04.22.12.361.0019.2.027	00241	3.3.90.40	5.000,00	
	04.22.12.361.0019.2.027	00242	3.3.90.92	5.815,80	
	04.22.12.361.0019.2.027	00243	4.4.90.52	449.189,64	1.331.838,66
MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	04.22.12.361.0019.2.029	00244	3.3.90.30	107.000,00	
	04.22.12.361.0019.2.029	00245	3.3.90.36	60.000,00	
	04.22.12.361.0019.2.029	00246	3.3.90.39	50.000,00	217.000,00
DESENV. ATIVID. ENS. FUND. (FUNDEB 40 %)					
	04.22.12.361.0019.2.030	00247	3.1.90.04	45.000,00	
	04.22.12.361.0019.2.030	00248	3.1.90.11	524.434,45	
	04.22.12.361.0019.2.030	00249	3.1.90.13	71.021,20	
	04.22.12.361.0019.2.030	00250	3.1.90.91	5.000,00	
	04.22.12.361.0019.2.030	00251	3.1.90.92	1.000,00	
	04.22.12.361.0019.2.030	00252	3.3.90.14	2.000,00	
	04.22.12.361.0019.2.030	00253	3.3.90.30	278.351,20	
	04.22.12.361.0019.2.030	00254	3.3.90.32	29.079,00	
	04.22.12.361.0019.2.030	00255	3.3.90.36	135.702,00	
	04.22.12.361.0019.2.030	00256	3.3.90.39	226.009,00	
	04.22.12.361.0019.2.030	00257	3.3.90.92	5.815,80	1.323.412,65
DESENV. ATIVID. ENS. FUND. (FUNDEB 60%)					
	04.22.12.361.0019.2.031	00258	3.1.90.04	252.104,00	
	04.22.12.361.0019.2.031	00259	3.1.90.11	2.094.731,00	
	04.22.12.361.0019.2.031	00260	3.1.90.13	320.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 22

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.22.12.361.0019.2.031	00261	3.1.90.92	1.000,00	2.667.835,00
MANUT. AO ENSINO SUPERIOR E TEC PROFIS					
	04.22.12.361.0021.2.034	00262	3.3.90.18	10.000,00	10.000,00
AUXILIO AO ATENDIMENTO EDU ESPECIALIZADO					
	04.22.12.361.0022.2.061	00263	3.3.90.30	5.000,00	
	04.22.12.361.0022.2.061	00264	3.3.90.33	1.000,00	
	04.22.12.361.0022.2.061	00265	3.3.90.36	4.307,00	
	04.22.12.361.0022.2.061	00266	3.3.90.39	9.693,00	20.000,00
MANUT. SIST. MERENDA ESCOLAR (SEMAE)					
	04.22.12.361.0024.2.032	00267	3.3.90.30	136.000,00	
	04.22.12.361.0024.2.032	00268	3.3.90.92	5.000,00	141.000,00
MANUT. DA REDE ESCOLAR SECUNDARIA					
	04.22.12.361.0025.2.033	00269	3.3.90.30	307,00	
	04.22.12.361.0025.2.033	00270	3.3.90.36	3.877,20	
	04.22.12.361.0025.2.033	00271	3.3.90.39	5.815,80	10.000,00
MANUTENÇÃO E ATIV. CULTURA					
	04.22.12.361.0036.2.039	00272	3.1.90.11	24.700,00	
	04.22.12.361.0036.2.039	00273	3.3.90.14	1.000,00	
	04.22.12.361.0036.2.039	00274	3.3.90.30	1.000,00	
	04.22.12.361.0036.2.039	00275	3.3.90.36	2.000,00	
	04.22.12.361.0036.2.039	00276	3.3.90.39	2.000,00	30.700,00
CONSTRUÇÃO AMPL. E REFORMA CRECHES					
	04.22.12.365.0020.1.012	00277	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PRÉ-ESC					
	04.22.12.365.0020.2.037	00278	3.1.90.11	77.544,00	
	04.22.12.365.0020.2.037	00279	3.1.90.13	27.140,40	
	04.22.12.365.0020.2.037	00280	3.3.90.14	5.815,80	
	04.22.12.365.0020.2.037	00281	3.3.90.30	68.169,20	
	04.22.12.365.0020.2.037	00282	3.3.90.36	5.815,80	
	04.22.12.365.0020.2.037	00283	3.3.90.39	4.815,80	
	04.22.12.365.0020.2.037	00284	3.3.90.92	1.000,00	
	04.22.12.365.0020.2.037	00285	4.4.90.52	149.912,00	340.213,00
MANUT ENSINO DA PRIMEIRA INFÂNCIA					
	04.22.12.365.0020.2.116	00286	3.3.90.30	25.000,00	
	04.22.12.365.0020.2.116	00287	3.3.90.39	25.000,00	50.000,00
					9.153.819,02



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 17

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA SAÚDE					
	05.17.04.122.0037.2.115	00288	3.3.90.39	20.000,00	20.000,00
Manut das Atividades Administrativas					
	05.17.10.122.0037.2.073	00289	3.1.90.04	1.000,00	
	05.17.10.122.0037.2.073	00290	3.1.90.11	420.039,00	
	05.17.10.122.0037.2.073	00291	3.1.90.13	200.000,00	
	05.17.10.122.0037.2.073	00292	3.1.90.91	36.000,00	
	05.17.10.122.0037.2.073	00293	3.1.90.92	1.000,00	
	05.17.10.122.0037.2.073	00294	3.3.90.14	30.000,00	
	05.17.10.122.0037.2.073	00295	3.3.90.30	38.000,00	
	05.17.10.122.0037.2.073	00296	3.3.90.32	1.000,00	
	05.17.10.122.0037.2.073	00297	3.3.90.35	190.000,00	
	05.17.10.122.0037.2.073	00298	3.3.90.36	60.000,00	
	05.17.10.122.0037.2.073	00299	3.3.90.39	300.000,00	
	05.17.10.122.0037.2.073	00300	3.3.90.91	50.000,00	
	05.17.10.122.0037.2.073	00301	3.3.90.92	1.000,00	
	05.17.10.122.0037.2.073	00302	4.4.90.52	50.000,00	
	05.17.10.122.0037.2.073	00303	4.4.90.61	20.000,00	1.398.039,00
MANUT DO CONSELHO DE SAUDE					
	05.17.10.122.0037.2.081	00304	3.3.90.30	500,00	
	05.17.10.122.0037.2.081	00305	3.3.90.36	500,00	
	05.17.10.122.0037.2.081	00306	3.3.90.39	500,00	
	05.17.10.122.0037.2.081	00307	4.4.90.52	500,00	2.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF					
	05.17.10.301.0027.2.018	00308	3.1.90.11	243.694,61	
	05.17.10.301.0027.2.018	00309	3.1.90.13	24.000,00	
	05.17.10.301.0027.2.018	00310	3.1.90.92	1.000,00	
	05.17.10.301.0027.2.018	00311	3.3.90.14	10.000,00	
	05.17.10.301.0027.2.018	00312	3.3.90.30	480.000,00	
	05.17.10.301.0027.2.018	00313	3.3.90.36	40.000,00	
	05.17.10.301.0027.2.018	00314	3.3.90.39	1.307.049,39	
	05.17.10.301.0027.2.018	00315	3.3.90.46	1.000,00	
	05.17.10.301.0027.2.018	00316	3.3.90.92	5.000,00	
	05.17.10.301.0027.2.018	00317	4.4.90.52	4.000,00	2.115.744,00
AÇOES DO PROG SAUDE BUCAL					
	05.17.10.301.0027.2.067	00318	3.1.90.11	162.000,00	
	05.17.10.301.0027.2.067	00319	3.1.90.13	32.400,00	
	05.17.10.301.0027.2.067	00320	3.1.90.92	1.000,00	
	05.17.10.301.0027.2.067	00321	3.3.90.30	20.000,00	
	05.17.10.301.0027.2.067	00322	3.3.90.36	10.000,00	
	05.17.10.301.0027.2.067	00323	3.3.90.39	24.000,00	
	05.17.10.301.0027.2.067	00324	4.4.90.52	5.000,00	254.400,00
AÇOES DO PROG AGENT COMUN DE SAUDE-PACS					
	05.17.10.301.0027.2.068	00325	3.1.90.11	285.000,00	
	05.17.10.301.0027.2.068	00326	3.1.90.13	57.000,00	
	05.17.10.301.0027.2.068	00327	3.1.90.92	1.000,00	
	05.17.10.301.0027.2.068	00328	3.3.90.14	2.000,00	
	05.17.10.301.0027.2.068	00329	3.3.90.30	10.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 17

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.17.10.301.0027.2.068 05.17.10.301.0027.2.068 05.17.10.301.0027.2.068	00330 00331 00332	3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	1.000,00 1.000,00 21.000,00	378.000,00
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA					
	05.17.10.301.0027.2.089 05.17.10.301.0027.2.089 05.17.10.301.0027.2.089	00333 00334 00335	3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.39	100.000,00 30.000,00 1.000,00	131.000,00
Nucleo de Apoio Ao Saúde da Familia NASF					
	05.17.10.301.0027.2.094 05.17.10.301.0027.2.094 05.17.10.301.0027.2.094 05.17.10.301.0027.2.094 05.17.10.301.0027.2.094	00336 00337 00338 00339 00340	3.1.90.11 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	96.819,00 15.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00	151.819,00
Prog. Melhoria de Acesso Qualidade PMAQ					
	05.17.10.301.0027.2.095 05.17.10.301.0027.2.095 05.17.10.301.0027.2.095	00341 00342 00343	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	10.000,00 5.000,00 2.000,00	17.000,00
Serviços de Mádia e Alta Complexidade					
	05.17.10.301.0027.2.096 05.17.10.301.0027.2.096 05.17.10.301.0027.2.096 05.17.10.301.0027.2.096	00344 00345 00346 00347	3.3.90.30 3.3.90.32 3.3.90.36 3.3.90.39	3.000,00 1.000,00 3.000,00 2.000,00	9.000,00
Qualificação em Gestão do SUS					
	05.17.10.301.0027.2.098 05.17.10.301.0027.2.098 05.17.10.301.0027.2.098	00348 00349 00350	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	1.000,00 2.000,00 2.000,00	5.000,00
P A B - F I X O					
	05.17.10.301.0039.2.093 05.17.10.301.0039.2.093 05.17.10.301.0039.2.093 05.17.10.301.0039.2.093 05.17.10.301.0039.2.093	00351 00352 00353 00354 00355	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	5.000,00 25.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00	50.000,00
AQUISICAO DE EQUIP P/ UNID. AMB. HOSPITALAR					
	05.17.10.302.0026.1.032	00356	4.4.90.52	5.000,00	5.000,00
MANUT. UNID. AMB. EMERG. E HOSPITALAR					
	05.17.10.302.0026.2.021 05.17.10.302.0026.2.021 05.17.10.302.0026.2.021 05.17.10.302.0026.2.021 05.17.10.302.0026.2.021 05.17.10.302.0026.2.021 05.17.10.302.0026.2.021 05.17.10.302.0026.2.021 05.17.10.302.0026.2.021	00357 00358 00359 00360 00361 00362 00363 00364 00365 00366	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.92 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.48 3.3.90.92 4.4.90.52	600.000,00 60.000,00 500,00 10.000,00 405.725,00 85.000,00 525.568,08 2.000,00 1.000,00 130.000,00	1.819.793,08
AQUISICAO DE MEDICAMENTOS P/ HOSPITAL					
	05.17.10.302.0026.2.066	00367	3.3.90.30	210.000,00	210.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 17

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA					
	05.17.10.302.0026.2.114	00368	4.4.90.52	100.000,00	100.000,00
COMBATE AS ENDEMIAS (VIG. SANITARIA)					
	05.17.10.304.0028.2.022	00369	3.1.90.11	67.229,50	
	05.17.10.304.0028.2.022	00370	3.1.90.13	13.445,90	
	05.17.10.304.0028.2.022	00371	3.1.90.91	1.500,00	
	05.17.10.304.0028.2.022	00372	3.3.90.14	3.000,00	
	05.17.10.304.0028.2.022	00373	3.3.90.30	57.000,00	
	05.17.10.304.0028.2.022	00374	3.3.90.36	20.000,00	
	05.17.10.304.0028.2.022	00375	3.3.90.39	20.000,00	
	05.17.10.304.0028.2.022	00376	4.4.90.52	25.000,00	207.175,40
Vigilancia Epidemiologica e Ambiental					
	05.17.10.304.0028.2.099	00377	3.1.90.11	20.000,00	
	05.17.10.304.0028.2.099	00378	3.3.90.14	5.000,00	
	05.17.10.304.0028.2.099	00379	3.3.90.30	20.000,00	
	05.17.10.304.0028.2.099	00380	3.3.90.39	20.000,00	
	05.17.10.304.0028.2.099	00381	4.4.90.52	20.000,00	85.000,00
					6.958.970,48



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASEARA
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 19

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Ações da Apoio ao Bolsa Família- IGD-BF					
	07.19.08.241.0031.2.100	00382	3.1.90.11	33.289,00	
	07.19.08.241.0031.2.100	00383	3.1.90.13	6.600,00	
	07.19.08.241.0031.2.100	00384	3.3.90.14	2.000,00	
	07.19.08.241.0031.2.100	00385	3.3.90.30	10.000,00	
	07.19.08.241.0031.2.100	00386	3.3.90.36	15.000,00	
	07.19.08.241.0031.2.100	00387	3.3.90.39	15.000,00	
	07.19.08.241.0031.2.100	00388	3.3.90.40	10.000,00	
	07.19.08.241.0031.2.100	00389	4.4.90.52	15.000,00	106.889,00
Manutenção do Programa Criança Feliz					
	07.19.08.243.0032.2.101	00390	3.1.90.11	70.000,00	
	07.19.08.243.0032.2.101	00391	3.1.90.13	9.921,60	
	07.19.08.243.0032.2.101	00392	3.3.90.14	4.200,00	
	07.19.08.243.0032.2.101	00393	3.3.90.30	10.000,00	
	07.19.08.243.0032.2.101	00394	3.3.90.36	10.000,00	
	07.19.08.243.0032.2.101	00395	3.3.90.39	15.000,00	
	07.19.08.243.0032.2.101	00396	3.3.90.40	5.000,00	124.121,60
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
	07.19.08.244.0031.2.010	00397	3.1.90.11	200.000,00	
	07.19.08.244.0031.2.010	00398	3.1.90.13	40.000,00	
	07.19.08.244.0031.2.010	00399	3.1.90.92	5.000,00	
	07.19.08.244.0031.2.010	00400	3.3.90.14	20.000,00	
	07.19.08.244.0031.2.010	00401	3.3.90.30	58.666,80	
	07.19.08.244.0031.2.010	00402	3.3.90.35	150.000,00	
	07.19.08.244.0031.2.010	00403	3.3.90.36	38.000,00	
	07.19.08.244.0031.2.010	00404	3.3.90.39	390.000,00	
	07.19.08.244.0031.2.010	00405	4.4.90.51	30.000,00	
	07.19.08.244.0031.2.010	00406	4.4.90.52	57.544,00	989.210,80
MANUT. DOS SERV. ASSISTENCIAIS					
	07.19.08.244.0031.2.044	00407	3.1.90.11	15.000,00	
	07.19.08.244.0031.2.044	00408	3.1.90.13	3.000,00	
	07.19.08.244.0031.2.044	00409	3.3.50.43	10.000,00	
	07.19.08.244.0031.2.044	00410	3.3.90.30	191.582,80	
	07.19.08.244.0031.2.044	00411	3.3.90.32	10.000,00	
	07.19.08.244.0031.2.044	00412	3.3.90.33	7.754,40	
	07.19.08.244.0031.2.044	00413	3.3.90.36	10.000,00	
	07.19.08.244.0031.2.044	00414	3.3.90.39	330.000,00	
	07.19.08.244.0031.2.044	00415	3.3.90.48	5.000,00	582.337,20
MANUT ATIV INCL SOC E PALES CONT DROGAS					
	07.19.08.244.0031.2.078	00416	3.3.90.30	3.877,20	
	07.19.08.244.0031.2.078	00417	3.3.90.36	5.815,80	
	07.19.08.244.0031.2.078	00418	3.3.90.39	9.693,00	19.386,00
MANUT DOS SERV DE CONV E FORT DE VINCULO					
	07.19.08.244.0032.2.045	00419	3.1.90.04	12.000,00	
	07.19.08.244.0032.2.045	00420	3.1.90.11	15.000,00	
	07.19.08.244.0032.2.045	00421	3.3.90.14	2.000,00	
	07.19.08.244.0032.2.045	00422	3.3.90.30	60.000,00	
	07.19.08.244.0032.2.045	00423	3.3.90.36	7.754,40	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASEARA
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 19

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	07.19.08.244.0032.2.045	00424	3.3.90.39	26.404,00	
	07.19.08.244.0032.2.045	00425	3.3.90.92	5.815,80	
	07.19.08.244.0032.2.045	00426	4.4.90.52	500,00	129.474,20
MANUTENÇÃO DO CRAS					
	07.19.08.244.0032.2.069	00427	3.1.90.04	7.000,00	
	07.19.08.244.0032.2.069	00428	3.1.90.11	120.000,00	
	07.19.08.244.0032.2.069	00429	3.1.90.13	10.000,00	
	07.19.08.244.0032.2.069	00430	3.3.90.14	6.693,00	
	07.19.08.244.0032.2.069	00431	3.3.90.30	70.000,00	
	07.19.08.244.0032.2.069	00432	3.3.90.36	84.155,60	
	07.19.08.244.0032.2.069	00433	3.3.90.39	250.000,00	
	07.19.08.244.0032.2.069	00434	3.3.90.92	2.000,00	
	07.19.08.244.0032.2.069	00435	4.4.90.51	19.386,00	
	07.19.08.244.0032.2.069	00436	4.4.90.52	19.386,00	588.620,60
MANUT CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
	07.19.08.244.0032.2.077	00437	3.1.90.11	81.032,00	
	07.19.08.244.0032.2.077	00438	3.1.90.13	969,30	
	07.19.08.244.0032.2.077	00439	3.3.90.14	969,30	
	07.19.08.244.0032.2.077	00440	3.3.90.30	3.877,20	
	07.19.08.244.0032.2.077	00441	3.3.90.36	20.558,30	
	07.19.08.244.0032.2.077	00442	3.3.90.39	2.593,90	
	07.19.08.244.0032.2.077	00443	4.4.90.52	10.000,00	120.000,00
					2.660.039,40
					38.855.475,36

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA

CPF: 771.614.081-72

PREFEITO MUNICIPAL

TAMARA THATIANE CASTRO ROCHA

CPF: 022.988.201-39

CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 001

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA						ORÇADO		ESTIMADO	
ARRECADADA									
2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	
18.141.899,98	35,22	24.532.102,54	8,10	26.519.125,78	24,55	33.029.407,89	17,64	38.855.475,36	

DESPESA

REALIZADA						ORÇADO		ESTIMADO	
2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	
19.577.367,22	27,36	24.933.877,82	2,04	25.441.901,15	29,82	33.029.407,89	17,64	38.855.475,36	

NOTA EXPLICATIVA

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA

771.614.081-72

PREFEITA MUNICIPAL

TAMARA THATIANE CASTRO

022.988.201-39

CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 001

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.083.392,99		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.106.780,25	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.938,60	
RECEITA PATRIMONIAL	124.032,03		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.829.229,99	27.937.948,84
RECEITA AGROPECUÁRIA	25.145,58				
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS	10.058,24				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.405.687,67				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.987,91	31.806.304,42			
SOMA		31.806.304,42	SOMA		27.937.948,84
TOTAL			SUPERAVIT		3.868.355,58
			TOTAL		31.806.304,42
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	9.909.561,52	
ALIENAÇÃO DE BENS	22.794,10		INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	757.965,00	10.667.526,52
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.026.376,84				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		7.049.170,94			
SOMA		7.049.170,94	SOMA		10.667.526,52
DEFICIT		3.618.355,58			
TOTAL		10.667.526,52	TOTAL		10.667.526,52

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	31.806.304,42	27.937.948,84
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	7.049.170,94	10.667.526,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	0,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	38.855.475,36	38.855.475,36



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 01

UNIDADE..: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			869.973,80
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		484.693,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		484.693,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	400.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	84.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	693,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		938,60	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		938,60	
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR	938,60		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		384.342,20	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		384.342,20	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.403,60		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	106.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	40.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	110.000,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	10.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.938,60		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			628.386,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		628.386,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		628.386,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	228.386,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00		
				1.498.359,80



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CÓDIGO: 02

UNIDADE..: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO

CÓDIGO: 11

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.865.171,20
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		628.276,20	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		628.276,20	
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.070,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	450.250,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	161.017,60		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.938,60		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.236.895,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.236.895,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	52.800,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	132.403,40		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	1.723.753,00		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	30.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.736,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.202,60		
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			68.212,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		68.212,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		68.212,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.212,00		
				2.933.383,20



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE..: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.338.026,56
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		738.363,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		738.363,00	
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	589.090,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	130.203,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.070,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.599.663,56	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.599.663,56	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	125.815,80		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	143.973,80		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	20.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.877,20		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	203.877,20		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	1.099.619,56		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			67.527,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		67.527,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.527,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.527,00		
				2.405.553,56



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE..: SEC. DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO: 04

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.284.141,48
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		817.685,80	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		817.685,80	
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	550.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	188.870,00		
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	65.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.815,80		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.465.455,68	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.415.455,68	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	65.420,20		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	117.088,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	84.474,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	924.352,48		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	20.000,00		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	230.000,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	1.968.305,20		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.815,80		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			849.895,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		91.930,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		91.930,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.930,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		757.965,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		757.965,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	757.965,00		
				5.134.036,48



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

CÓDIGO: 05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			508.055,40
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		261.114,80	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		261.114,80	
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	204.041,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	41.258,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.815,80		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		246.940,60	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		246.940,60	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	100.800,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	62.544,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	25.158,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.938,60		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			38.724,53
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		38.724,53	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.724,53	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.031,53		
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.693,00		
				546.779,93



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

CÓDIGO: 06

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			746.107,48
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		168.963,68	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		168.963,68	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	138.306,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	30.657,68		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		577.143,80	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		577.143,80	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	94.470,40		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	38.244,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	439.613,60		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	815,80		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.783.158,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.783.158,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.783.158,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.210.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573.158,00		
				2.529.265,48



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE..: SEC. COMUNICACAO

CÓDIGO: 07

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.772,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	3.877,20		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	12.350,80		
				20.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE..: SEC. SEGURANCA PUBLICA

CÓDIGO: 08

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.276,30		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	3.877,20		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	1.938,60		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.907,90		
				25.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE..: SETOR DE SANEAMENTO

CÓDIGO: 10

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			767.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		767.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		767.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	515.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	252.000,00		
				767.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

CÓDIGO: 13

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			871.210,01
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		248.465,01	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		248.465,01	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	48.465,01		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		622.745,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		622.745,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120.747,80		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	46.905,20		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	447.931,20		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.160,80		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.574.193,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.574.193,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.574.193,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.557.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.693,00		
				3.445.403,01



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO

CÓDIGO: 15

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			144.372,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		46.978,80	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.978,80	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	30.815,80		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	16.163,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		97.393,20	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		97.393,20	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	53.246,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	13.836,20		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	26.311,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.333,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		8.333,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.333,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.333,00		
				152.705,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE..: SECRETARIA DE JUVENTUDE

CÓDIGO: 16

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		30.800,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.800,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20.000,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	10.800,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.200,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	14.200,00		
				70.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO: 23

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			105.160,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		72.960,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.960,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	55.800,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	17.160,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.200,00	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.31	PREMIACOES CULT. ARTIST.CIENTIF.DESPORT.	10.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.200,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	5.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		200.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
				305.160,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE..: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 99

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00				250.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		250.000,00	250.000,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE..: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 04

CÓDIGO: 22

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.024.037,03
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.655.040,05	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.655.040,05	
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	297.104,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.859.081,45		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	457.854,60		
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	37.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.368.996,98	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.368.996,98	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	23.508,80		
3.3.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	21.631,60		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	982.330,02		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	49.079,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	36.600,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	261.702,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	965.513,96		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	5.000,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	2.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.631,60		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.129.781,99
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		3.129.781,99	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.129.781,99	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.515.680,35		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	604.101,64		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		
				9.153.819,02



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA

CÓDIGO: 05

UNIDADE..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.558.470,48
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.324.628,01	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.324.628,01	
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.894.782,11		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	386.845,90		
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	37.500,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.233.842,47	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.233.842,47	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.395.225,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	32.000,00		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	190.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	251.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	2.240.117,47		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	2.000,00		
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.000,00		
4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		400.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.500,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380.500,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		
				6.958.970,48



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

Lei 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASEARA

CÓDIGO: 07

UNIDADE..: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: 19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.508.223,40
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		628.811,90	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		628.811,90	
3.1.90.04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	19.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	534.321,00		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	70.490,90		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.879.411,50	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.869.411,50	
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	35.862,30		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	408.004,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.754,40		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	150.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	191.284,10		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	1.038.690,90		
3.3.90.40	SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - P J	15.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	5.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.815,80		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			151.816,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		151.816,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		151.816,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.386,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.430,00		
			2.660.039,40	
			38.855.475,36	

NOTA EXPLICATIVA

ILDISENE BERNARDO DA SILVA SANTANA

CPF: 771.614.081-72

PREFEITA MUNICIPAL

TAMARA THATIANE CASTRO ROCHA

CPF: 022.988.201-39

CONTADOR



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE CASEARA
UNIDADE..: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
1	LEGISLATIVA			1.498.359,80
31	AÇÃO LEGISLATIVA			1.498.359,80
1	PROCESSO LEGISLATIVO			1.498.359,80
1.043	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA	127.000,00		
2.001	MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL		971.359,80	
2.063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA		400.000,00	
TOTAL:		127.000,00	1.371.359,80	1.498.359,80



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CÓDIGO: 02

UNIDADE..: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO

CÓDIGO: 11

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL			2.163.646,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			2.163.646,00
12	LIMPEZA PUBLICA			1.318.903,00
2.042	MANUT DOS SERV DE LIMPEZA PUBLICA		1.318.903,00	
16	PROTECAO DAS AGUAS FLUVIAIS			844.743,00
2.025	SERV DE MANUT DO MEIO AMBIENTE		774.743,00	
2.092	IMPL MANUT DE BRIGADA MUNIC COMBA INCEND		25.000,00	
2.110	IMPLEMENTAR PROTOCOLO DE DO FOGO		25.000,00	
2.111	IMPLANTAÇÃO MANUTENÇÃO VIVEIRO DE MUDAS		20.000,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			769.737,20
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			125.719,20
37	ADMINISTRATIVO			125.719,20
2.024	MANUTENÇÃO DO TURISMO		125.719,20	
695	TURISMO			644.018,00
37	ADMINISTRATIVO			644.018,00
2.075	REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA PRAIA		644.018,00	
TOTAL:				2.933.383,20
				2.933.383,20



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE..: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 03

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO			2.405.553,56
61	AÇÃO JUDICIÁRIA			286.400,00
3	SEGURANCA PUBLICA			286.400,00
2.002	MAUT. DO CONSELHO TUTELAR		286.400,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.918.799,96
2	ADMINISTRACAO SUPERIOR			1.918.799,96
2.003	MANUT. DO GABINETE PREFEITO		1.659.224,20	
2.056	RECEPÇÕES FEST. CIVICAS E COMEMORAÇÕES		259.575,76	
124	CONTROLE INTERNO			200.353,60
37	ADMINISTRATIVO			200.353,60
2.054	MANUT DO CONTROLE INTERNO		200.353,60	
TOTAL:				2.405.553,56
				2.405.553,56



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE..: SEC. DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CÓDIGO: 04

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO			5.134.036,48
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.134.036,48
5	MODERNIZACAO DA ADM. PUBLICA			50.000,00
2.005	CONTRIBUICAO DA ATM, IBAM E ASSOCIAÇÃO		50.000,00	5.084.036,48
37	ADMINISTRATIVO			30.000,00
2.007	CAPACITACAO DOS SERVIDORES			1.873.396,28
2.008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA			230.000,00
2.083	OBRIGACOES PATRONAIS PASEP			757.965,00
2.085	PAGTO DIVIDA CONSOLIDADA			1.968.305,20
2.086	PAGAMENTO DE PRECATORIOS			224.370,00
2.104	MANUTENÇÃO DPTO JURÍDICO			
TOTAL:				5.134.036,48
				5.134.036,48



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

CÓDIGO: 05

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO			546.779,93
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			546.779,93
4	MODERNIZACAO DA ADM. TRIBUTARIA			546.779,93
2.009	MANUT. DA CONTAB. E TESOURARIA		204.930,93	
2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		271.849,00	
2.064	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO		50.000,00	
2.065	RECADASTRAMENTO PRED. TERR. URBANO		20.000,00	
TOTAL:				546.779,93
				546.779,93



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

CÓDIGO: 06

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
20	AGRICULTURA			2.529.265,48
605	ABASTECIMENTO			2.529.265,48
15	FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA COMUNITAR			2.529.265,48
1.021	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	515.000,00		
1.034	CONSTRUÇÃO MATADOURO PUBLICO	605.000,00		
2.012	ASSIST. TECNICA AOS PROD. RURAIS		82.614,00	
2.013	MANUT. DA SECRETARIA		721.651,48	
2.105	CONSTRUÇÃO CAIS PESCADORES		605.000,00	
TOTAL:		1.120.000,00	1.409.265,48	2.529.265,48



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA
UNIDADE..: SEC. COMUNICACAO

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 07

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
24	COMUNICAÇÕES			20.000,00
722	TELECOMUNICAÇÕES			20.000,00
9	COMUNICACAO			20.000,00
2.014	IMPLAT E MANUT DO SIST DE INTERNET WIREL		10.000,00	
2.015	MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV		10.000,00	
	TOTAL:		20.000,00	20.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA
UNIDADE..: SEC. SEGURANCA PUBLICA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 08

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
6	SEGURANÇA PÚBLICA			25.000,00
182	DEFESA CIVIL			25.000,00
3	SEGURANCA PUBLICA			25.000,00
2.017	MANUT. DELEGACIAS DE POLICIA		25.000,00	
	TOTAL:		25.000,00	25.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE..: SETOR DE SANEAMENTO

CÓDIGO: 10

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
17	SANEAMENTO			767.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			767.000,00
10	SANEAMENTO BASICO			767.000,00
1.040	CONST. E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	15.000,00		
1.041	AQUI. DE CAMINHÃO COLETOR LIXO	252.000,00		
2.106	IMPLANT. SIMPLIF ABASTECIMENTO DE ÁGUA		500.000,00	
TOTAL:		267.000,00	500.000,00	767.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

CÓDIGO: 13

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
15	URBANISMO			3.385.403,01
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			3.141.008,41
13	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			2.888.508,41
2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		571.789,61	
2.041	MANUTECAO DE CEMITERIO		20.000,00	
2.049	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA		70.000,00	
2.052	RECUP. VIAS URBANAS E RURAIS.		48.368,00	
2.088	MANUT. SERVICOS URBANOS E RURAL BASICOS		78.350,80	
2.108	CONSTRUÇÃO DO PORTAL ENTRADA DA CIDADE		1.100.000,00	
2.113	IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUES E CICLOVIAS		1.000.000,00	
14	PAVIMENT. URBANA, MANUT. DE VIAS RURAIS			252.500,00
1.020	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	252.500,00		
452	SERVIÇOS URBANOS			244.394,60
13	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			244.394,60
2.043	MANUT. DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		244.394,60	
16	HABITAÇÃO			60.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA			60.000,00
11	HABITACAO			60.000,00
1.017	CONST DE MORADIAS E CALÇADAS	60.000,00		
TOTAL:		312.500,00	3.132.903,01	3.445.403,01



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO

CÓDIGO: 15

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
26	TRANSPORTE			152.705,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			152.705,00
13	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			152.705,00
2.051	MANUT. MAQ. EQUIP. RODOV. P/ CONS ESTRAD		40.775,20	
2.102	Manut. da Secretaria de Transportes		111.929,80	
	TOTAL:		152.705,00	152.705,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA
UNIDADE..: SECRATARIA DE JUVENTUDE

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 16

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER			70.000,00
813	LAZER			70.000,00
37	ADMINISTRATIVO			70.000,00
2.072	APOIO A JUVENTUDE		70.000,00	
	TOTAL:		70.000,00	70.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

CÓDIGO: 03

UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO: 23

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER			305.160,00
813	LAZER			305.160,00
37	ADMINISTRATIVO			305.160,00
2.076	MANUTENÇÃO DO DESPORTO		105.160,00	
2.109	ILUMINAÇÃO E COBERTURA DA ARQUIB ESTADIO		200.000,00	
	TOTAL:		305.160,00	305.160,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA
UNIDADE..: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 03
CÓDIGO: 99

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			250.000,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA			250.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			250.000,00
2.053	RESERVA DE CONTINGENCIA		250.000,00	
	TOTAL:		250.000,00	250.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE..: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 22

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
12	EDUCAÇÃO			9.153.819,02
361	ENSINO FUNDAMENTAL			8.713.606,02
19	ENSINO FUNDAMENTAL			8.501.906,02
1.009	CONSTRUÇÃO ESCOLA 12 SALAS	2.460.680,35		
2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		501.139,36	
2.027	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.331.838,66	
2.029	MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR		217.000,00	
2.030	DESENV. ATIVID. ENS. FUND. (FUNDEB 40 %)		1.323.412,65	
2.031	DESENV. ATIVID. ENS. FUND. (FUNDEB 60%)		2.667.835,00	
21	ENSINO SUPERIOR			10.000,00
2.034	MANUT. AO ENSINO SUPERIOR E TEC PROFIS		10.000,00	
22	EDUCACAO ESPECIAL			20.000,00
2.061	AUXILIO AO ATENDIMENTO EDU ESPECIALIZADO		20.000,00	
24	ALIMENTACAO E NUTRICAO			141.000,00
2.032	MANUT. SIST. MERENDA ESCOLAR (SEMAE)		141.000,00	
25	ENSINO MEDIO			10.000,00
2.033	MANUT. DA REDE ESCOLAR SECUNDARIA		10.000,00	
36	PROMOCAO DA CULTURA			30.700,00
2.039	MANUTENÇÃO E ATIV. CULTURA		30.700,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			440.213,00
20	EDUCACAO INFANTIL			440.213,00
1.012	CONSTRUCAO AMPL. E REFORMA CRECHES	50.000,00		
2.037	MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E PRÉ-ESC		340.213,00	
2.116	MANUT ENSINO DA PRIMEIRA INFÂNCIA			50.000,00
TOTAL:		2.510.680,35	6.643.138,67	9.153.819,02



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASEARA

CÓDIGO: 05

UNIDADE..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 17

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
4	ADMINISTRAÇÃO			20.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			20.000,00
37	ADMINISTRATIVO			20.000,00
2.115	CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA SAÚDE		20.000,00	
10	SAÚDE			6.938.970,48
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.400.039,00
37	ADMINISTRATIVO			1.400.039,00
2.073	MANUTENÇÃO FUNDO MUN SAUDE		1.398.039,00	
2.081	MANUT DO CONSELHO DE SAUDE		2.000,00	
301	ATENÇÃO BÁSICA			3.111.963,00
27	SAUDE DA FAMILIA - PACS/PSF			3.061.963,00
2.018	AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF			2.115.744,00
2.067	AÇOES DO PROG SAUDE BUCAL			254.400,00
2.068	AÇOES DO PROG AGENT COMUN DE SAUDE-PACS			378.000,00
2.089	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA			131.000,00
2.094	Nucleo de Apoio Ao Saúde da Família NASF			151.819,00
2.095	Prog. Melhoria de Acesso Qualidade PMAQ			17.000,00
2.096	Serviços de Mídia e Alta Complexidade			9.000,00
2.098	Qualificação em Gestão do SUS			5.000,00
39	Serviços de Atenção Básica			50.000,00
2.093	P A B - F I X O			50.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2.134.793,08
26	ATEND. AMBULAT, EMERGENCIAL E HOSPITALAR			2.134.793,08
1.032	AQUIS. DE EQUIP P/ UN. EMERG. E HOSPITAL	5.000,00		
2.021	MANUT. UNID. AMB. EMERG. E HOSPITALAR			1.819.793,08
2.066	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS P/ HOSPITAL			210.000,00
2.114	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA			100.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			292.175,40
28	VIGILANCIA SANITARIA			292.175,40
2.022	COMBATE AS ENDEMIAS (VIG. SANITARIA)			207.175,40
2.099	Vigilancia Epidemiologica e Ambiental			85.000,00
TOTAL:		5.000,00	6.953.970,48	6.958.970,48



PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.....: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASEARA
UNIDADE..: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER. ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.660.039,40
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			106.889,00
31	ASSIST. SOCIAL GERAL - AUXILIO A POBREZA			106.889,00
2.100	Ações da Apoio ao Bolsa Familia- IGD-BF		106.889,00	
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			124.121,60
32	ASSIST. INTEGRAL A CRIANCAS E ADOLESCENT			124.121,60
2.101	Manutenção do Programa Criança Feliz		124.121,60	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			2.429.028,80
31	ASSIST. SOCIAL GERAL - AUXILIO A POBREZA			1.590.934,00
2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		989.210,80	
2.044	MANUT. DOS SERV. ASSISTENCIAIS		582.337,20	
2.078	MANUT ATIV INCL SOC E PALES CONT DROGAS		19.386,00	
32	ASSIST. INTEGRAL A CRIANCAS E ADOLESCENT			838.094,80
2.045	MANUT DOS SERV DE CONV E FORT DE VINCULO		129.474,20	
2.069	MANUTENÇÃO DO CRAS		588.620,60	
2.077	MANUT CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		120.000,00	
TOTAL:			2.660.039,40	2.660.039,40
TOTAL GERAL:			4.342.180,35	34.513.295,01
38.855.475,36				

NOTA EXPLICATIVA

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA

CPF: 771.614.081-72

PREFEITA MUNICIPAL

TAMARA THATIANE CASTRO ROCHA

CPF: 022.988.201-39

CONTADOR



ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00001	LEGISLATIVA			1.498.359,80
00031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.498.359,80
00001	PROCESSO LEGISLATIVO	127.000,00	1.371.359,80	1.498.359,80
00004	ADMINISTRAÇÃO			8.106.369,97
00061	AÇÃO JUDICIÁRIA			286.400,00
00003	SEGURANÇA PÚBLICA		286.400,00	286.400,00
00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.072.836,44
00002	ADMINISTRACAO SUPERIOR		1.918.799,96	1.918.799,96
00005	MODERNIZACAO DA ADM. PÚBLICA		50.000,00	50.000,00
00037	ADMINISTRATIVO		5.104.036,48	5.104.036,48
00123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			546.779,93
00004	MODERNIZACAO DA ADM. TRIBUTARIA		546.779,93	546.779,93
00124	CONTROLE INTERNO			200.353,60
00037	ADMINISTRATIVO		200.353,60	200.353,60
00006	SEGURANÇA PÚBLICA			25.000,00
00182	DEFESA CIVIL			25.000,00
00003	SEGURANÇA PÚBLICA		25.000,00	25.000,00
00008	ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.660.039,40
00241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			106.889,00
00031	ASSIST. SOCIAL GERAL - AUXILIO A POBREZA		106.889,00	106.889,00
00243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			124.121,60
00032	ASSIST. INTEGRAL A CRIANCAS E ADOLESCENT		124.121,60	124.121,60
00244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			2.429.028,80
00032	ASSIST. INTEGRAL A CRIANCAS E ADOLESCENT		838.094,80	838.094,80
00031	ASSIST. SOCIAL GERAL - AUXILIO A POBREZA		1.590.934,00	1.590.934,00
00010	SAÚDE			6.938.970,48
00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.400.039,00
00037	ADMINISTRATIVO		1.400.039,00	1.400.039,00
00301	ATENÇÃO BÁSICA			3.111.963,00
00039	Serviços de Atenção Básica		50.000,00	50.000,00
00027	SAUDE DA FAMILIA - PACS/PSF		3.061.963,00	3.061.963,00
00302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2.134.793,08
00026	ATEND. AMBULAT, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	5.000,00	2.129.793,08	2.134.793,08
00304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			292.175,40
00028	VIGILÂNCIA SANITARIA			292.175,40
00012	EDUCAÇÃO			9.153.819,02
00361	ENSINO FUNDAMENTAL			8.713.606,02
00019	ENSINO FUNDAMENTAL	2.460.680,35	6.041.225,67	8.501.906,02
00036	PROMOCAO DA CULTURA		30.700,00	30.700,00
00021	ENSINO SUPERIOR		10.000,00	10.000,00
00022	EDUCACAO ESPECIAL		20.000,00	20.000,00
00024	ALIMENTACAO E NUTRICAO		141.000,00	141.000,00
00025	ENSINO MEDIO		10.000,00	10.000,00
00365	EDUCAÇÃO INFANTIL			440.213,00
00020	EDUCACAO INFANTIL	50.000,00	390.213,00	440.213,00
00015	URBANISMO			3.385.403,01
00451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			3.141.008,41
00013	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL		2.888.508,41	2.888.508,41
00014	PAVIMENT. URBANA, MANUT. DE VIAS RURAIS	252.500,00		252.500,00
00452	SERVIÇOS URBANOS			244.394,60
00013	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			244.394,60
00016	HABITAÇÃO		244.394,60	60.000,00
00482	HABITAÇÃO URBANA			60.000,00



ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
00011	HABITACAO	60.000,00		60.000,00
00017	SANEAMENTO			767.000,00
00512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			767.000,00
00010	SANEAMENTO BASICO	267.000,00	500.000,00	767.000,00
00018	GESTÃO AMBIENTAL			2.163.646,00
00541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			2.163.646,00
00016	PROTECAO DAS AGUAS FLUVIAIS		844.743,00	844.743,00
00012	LIMPEZA PUBLICA		1.318.903,00	1.318.903,00
00020	AGRICULTURA			2.529.265,48
00605	ABASTECIMENTO			2.529.265,48
00015	FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA COMUNITAR	1.120.000,00	1.409.265,48	2.529.265,48
00023	COMÉRCIO E SERVIÇOS			769.737,20
00122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			125.719,20
00037	ADMINISTRATIVO		125.719,20	125.719,20
00695	TURISMO			644.018,00
00037	ADMINISTRATIVO		644.018,00	644.018,00
00024	COMUNICAÇÕES			20.000,00
00722	TELECOMUNICAÇÕES			20.000,00
00009	COMUNICACAO		20.000,00	20.000,00
00026	TRANSPORTE			152.705,00
00782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			152.705,00
00013	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL		152.705,00	152.705,00
00027	DESPORTO E LAZER			375.160,00
00813	LAZER			375.160,00
00037	ADMINISTRATIVO		375.160,00	375.160,00
00099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			250.000,00
		4.342.180,35	34.513.295,01	38.855.475,36

NOTA EXPLICATIVA

ILDISENE BERNARDO DA SILVA SANTANA

CPF: 771.614.081-72

PREFEITA MUNICIPAL

TAMARA THATIANE CASTRO ROCHA

CPF: 022.988.201-39

CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 001

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			1.498.359,80
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.498.359,80
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO			1.498.359,80
1.500.0000.00000	Impostos não vinculados		1.498.359,80	
04	ADMINISTRAÇÃO			8.106.369,97
04.061	AÇÃO JUDICIÁRIA			286.400,00
04.061.0003	SEGURANÇA PÚBLICA			286.400,00
1.500.0000.00000	Impostos não vinculados		286.400,00	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.072.836,44
04.122.0002	ADMINISTRACAO SUPERIOR			1.918.799,96
1.500.0000.00000	Impostos não vinculados		1.488.299,96	
1.501.0000.00000	Outros Recursos não Vinculados		250.000,00	
1.700.0000.00000	Outros Convênios da União		39.082,40	
1.701.0000.00000	Outros Convênios dos Estados		131.417,60	
1.755.0000.00000	Alienação de Bens - Adm Direta		10.000,00	
04.122.0005	MODERNIZACAO DA ADM. PÚBLICA			50.000,00
1.500.0000.00000	Impostos não vinculados		50.000,00	
04.122.0037	ADMINISTRATIVO			5.104.036,48
1.500.0000.00000	Impostos não vinculados		5.023.036,48	
1.500.1002.00000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00	
1.501.0000.00000	Outros Recursos não Vinculados			
1.700.0000.00000	Outros Convênios da União		52.705,90	
1.755.0000.00000	Alienação de Bens - Adm Direta		8.294,10	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			546.779,93
04.123.0004	MODERNIZACAO DA ADM. TRIBUTARIA			546.779,93
1.500.0000.00000	Impostos não vinculados		522.779,93	
1.700.0000.00000	Outros Convênios da União		23.000,00	
1.701.0000.00000	Outros Convênios dos Estados		1.000,00	
04.124	CONTROLE INTERNO			200.353,60
04.124.0037	ADMINISTRATIVO			200.353,60
1.500.0000.00000	Impostos não vinculados		200.353,60	
06	SEGURANÇA PÚBLICA			25.000,00
06.182	DEFESA CIVIL			25.000,00
06.182.0003	SEGURANÇA PÚBLICA			25.000,00
1.500.0000.00000	Impostos não vinculados		25.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.660.039,40
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			106.889,00
08.241.0031	ASSIST. SOCIAL GERAL - AUXILIO A POBREZA			106.889,00
1.500.0000.00000	Impostos não vinculados		56.389,00	
1.660.0000.00000	Transferências do FNAS Assistência Social		50.500,00	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			124.121,60
08.243.0032	ASSIST. INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENT			124.121,60
1.500.0000.00000	Impostos não vinculados		38.700,00	
1.660.0000.00000	Transferências do FNAS Assistência Social		85.421,60	



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 002

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			2.429.028,80
08.244.0031	ASSIST. SOCIAL GERAL - AUXILIO A POBREZA			1.590.934,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados	1.090.430,00		
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia	390.504,00		
1.661.0000.000000	Transferências Estaduais - Assist. Socia	50.000,00		
1.665.0000.000000	Convênios - Assistência Social	60.000,00		
08.244.0032	ASSIST. INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENT			838.094,80
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados	424.387,30		
1.660.0000.000000	Transferências do FNAS Assistência Socia	413.707,50		
10	SAÚDE			6.938.970,48
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.400.039,00
10.122.0037	ADMINISTRATIVO			1.400.039,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd	1.385.039,00		
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção	14.000,00		
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação	1.000,00		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			3.111.963,00
10.301.0027	SAUDE DA FAMILIA - PACS/PSF			3.061.963,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd	523.750,20		
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção	2.159.212,80		
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação	379.000,00		
1.602.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção COVID-19			
10.301.0039	Serviços de Atenção Básica			50.000,00
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd	1.000,00		
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção	49.000,00		
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			2.134.793,08
10.302.0026	ATEND. AMBULAT, EMERGENCIAL E HOSPITALAR			2.134.793,08
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd	1.830.793,08		
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção	304.000,00		
1.601.0000.000000	SUS - Bloco de Estruturação			
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			292.175,40
10.304.0028	VIGILANCIA SANITARIA			292.175,40
1.500.1002.000000	ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúd	171.500,00		
1.600.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção	120.675,40		
1.602.0000.000000	SUS - Bloco de Manutenção COVID-19			
12	EDUCAÇÃO			9.153.819,02
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			8.713.606,02
12.361.0019	ENSINO FUNDAMENTAL			8.501.906,02
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.653.164,33		
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos	1.408.000,00		
1.540.1070.000000	FUNDEB - 70% Impostos	2.667.835,00		
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação	118.500,00		
1.551.0000.000000	Transferências FNDE - PDDE	31.000,00		
1.553.0000.000000	Transferências FNDE - PNATE	15.000,00		
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE	40.000,00		



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 003

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.571.0000.000000	Convênios com Estado - Educação		2.533.447,75	
1.575.0000.000000	Outros Convênios vinculados à Educação		34.958,94	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União			
12.361.0021	ENSINO SUPERIOR			10.000,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino		10.000,00	
12.361.0022	EDUCACAO ESPECIAL			20.000,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino		20.000,00	
12.361.0024	ALIMENTACAO E NUTRICAO			141.000,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino			
1.552.0000.000000	Transferências FNDE - PNAE		125.088,90	
1.575.0000.000000	Outros Convênios vinculados à Educação		15.911,10	
12.361.0025	ENSINO MEDIO			10.000,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino		10.000,00	
12.361.0036	PROMOCAO DA CULTURA			30.700,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino		30.700,00	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			440.213,00
12.365.0020	EDUCACAO INFANTIL			440.213,00
1.500.1001.000000	MDE - Manut. e Desenvolvimento do Ensino		221.073,00	
1.540.0000.000000	FUNDEB - 30% Impostos			
1.550.0000.000000	Transferência Salário-Educação		2.500,00	
1.553.0000.000000	Transferências FNDE - PNATE		500,00	
1.569.0000.000000	Outras Transferências do FNDE		30.000,00	
1.575.0000.000000	Outros Convênios vinculados à Educação		186.140,00	
15	URBANISMO			3.385.403,01
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			3.141.008,41
15.451.0013	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			2.888.508,41
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.809.508,41	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados			
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		69.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		1.000.000,00	
1.751.0000.000000	Contribuição COSIP		10.000,00	
15.451.0014	PAVIMENT. URBANA, MANUT. DE VIAS RURAIS			252.500,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		2.500,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		250.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados			
15.452	SERVIÇOS URBANOS			244.394,60
15.452.0013	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			244.394,60
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		134.394,60	
1.751.0000.000000	Contribuição COSIP		110.000,00	
16	HABITAÇÃO			60.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA			60.000,00
16.482.0011	HABITACAO			60.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		10.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		30.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

PÁG: 004

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		20.000,00	
17	SANEAMENTO			767.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			767.000,00
17.512.0010	SANEAMENTO BASICO			767.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		7.000,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		760.000,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL			2.163.646,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			2.163.646,00
18.541.0012	LIMPEZA PÚBLICA			1.318.903,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		1.318.903,00	
18.541.0016	PROTECAO DAS AGUAS FLUVIAIS			844.743,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		824.743,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		10.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		10.000,00	
20	AGRICULTURA			2.529.265,48
20.605	ABASTECIMENTO			2.529.265,48
20.605.0015	FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA COMUNITAR			2.529.265,48
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		879.107,48	
1.501.0000.000000	Outros Recursos não Vinculados			
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		1.648.158,00	
1.755.0000.000000	Alienação de Bens - Adm Direta		2.000,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			769.737,20
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			125.719,20
23.122.0037	ADMINISTRATIVO			125.719,20
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		123.219,20	
1.755.0000.000000	Alienação de Bens - Adm Direta		2.500,00	
23.695	TURISMO			644.018,00
23.695.0037	ADMINISTRATIVO			644.018,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		192.397,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		110.000,00	
1.701.0000.000000	Outros Convênios dos Estados		341.621,00	
24	COMUNICAÇÕES			20.000,00
24.722	TELECOMUNICAÇÕES			20.000,00
24.722.0009	COMUNICACAO			20.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		20.000,00	
26	TRANSPORTE			152.705,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			152.705,00
26.782.0013	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL			152.705,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		116.433,00	
1.700.0000.000000	Outros Convênios da União		2.772,00	
1.750.0000.000000	Contribuição CIDE		33.500,00	
27	DESPORTO E LAZER			375.160,00
27.813	LAZER			375.160,00
27.813.0037	ADMINISTRATIVO			375.160,00



ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		375.160,00	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			250.000,00
1.500.0000.000000	Impostos não vinculados		38.855.475,36	38.855.475,36

NOTA EXPLICATIVA

ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA
CPF: 771.614.081-72
PREFEITA MUNICIPAL

TAMARA THATIANE CASTRO ROCHA
CPF: 022.988.201-39
CONTADOR